



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

23/02/2026 09:23

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Refrigerador expositor

Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: 1.277L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament, Voltagem: 220V, Temperatura: 2 A 8 C

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 51.958,3300 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 51.958,3300 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação
 Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, melhor lance: R\$ 51.500,0000 (unitário) / R\$ 51.500,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 51.500,0000 (unitário) R\$ 51.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: 1600L Valor proposta: R\$ 51.500,0000 (unitário) R\$ 51.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 51.950,0000 (unitário) R\$ 51.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: Modelo/versão: Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: Valor proposta: R\$ 51.950,0000 (unitário) R\$ 51.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 51.958,3300 (unitário) R\$ 51.958,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 51.958,3300 (unitário) R\$ 51.958,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 52.000,0000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 52.000,0000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	13/02/2026 às 09:27:12	Sr. Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	19/02/2026 às 09:26:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	19/02/2026 às 09:36:41	Sr. Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 54.237.493/0001-07	20/02/2026 às 09:03:45	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:03:45 de 20/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.
Sistema	23/02/2026 às 08:04:11	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 08:14:11.
Sistema	23/02/2026 às 09:12:11	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 09:22:11.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:27:12	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:36:41	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
20/02/2026 às 09:03:45	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 08:04:11	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 51.500,0000.
23/02/2026 às 09:12:11	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 foi habilitado.
23/02/2026 às 09:23:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Forno industrial

Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Combinado Digital, Consumo Energia 35 Kw/H, Componentes: Esguicho Tipo Revólver E Mangueira De Higienização

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 93.907,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 93.907,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, melhor lance: R\$ 93.907,0000 (unitário) / R\$ 93.907,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 92.961,0000 (unitário) R\$ 92.961,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ODONTOMEGA Modelo/versão: PHOENIX-Z NEW 220V Valor proposta: R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 93.900,0000 (unitário) R\$ 93.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa A Modelo/versão: Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa A Valor proposta: R\$ 93.900,0000 (unitário) R\$ 93.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTSPLY Modelo/versão: DENTSPLY Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Sirona Dental/Dentsply Sirona Modelo/versão: SpeedFire Valor proposta: R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 94.000,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 94.000,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 92.961,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/02/2026 às 08:08:44	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 49.531.675/0001-56	23/02/2026 às 17:29:31	Sr(a). Pregoeiro(a), bom dia. Após reanálise da proposta apresentada, verificamos que o equipamento cotado não atende integralmente às especificações constantes no Termo de Referência. Dessa forma, a fim de preservar a regularidade do certame, solicitamos a desclassificação do item. Pedimos desculpas pelo ocorrido e permanecemos à disposição. Atenciosamente, JM Comércio Ltda.
Pelo participante 49.531.675/0001-56	23/02/2026 às 17:29:39	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:39 de 23/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 08:03:50	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	25/02/2026 às 08:03:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:03:00 de 25/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema	25/02/2026 às 09:02:02	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 36.241.914/0001-91	25/02/2026 às 09:02:02	Sr. Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 09:07:02 do dia 25/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/02/2026 às 09:07:03	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:07:02 de 25/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91.
Sistema	25/02/2026 às 09:07:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 12.483.930/0001-22	25/02/2026 às 09:07:36	Sr. Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:07:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 12.483.930/0001-22	25/02/2026 às 10:35:48	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:48 de 25/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22.
Sistema	25/02/2026 às 10:54:03	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 11:04:03.
Sistema	25/02/2026 às 11:05:26	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 11:15:26.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 08:07:46	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 92.961,0000. Motivo: Produto ofertado não sinteriza cromo-cobalto e temperatura máxima (1.550 C ^o) é inferior ao descrito no Termo de Referência (1.700 C ^o).
23/02/2026 às 08:08:44	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
23/02/2026 às 17:29:39	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
24/02/2026 às 08:02:12	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 93.900,0000. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação. .
24/02/2026 às 08:03:50	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
25/02/2026 às 08:04:18	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 93.907,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação solicitada em tempo oportuno.
25/02/2026 às 09:02:02	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
25/02/2026 às 09:02:02	Item está em 1 ^a desempate Me/Epp, aguardando lance.
25/02/2026 às 09:07:03	O Item teve o 1 ^a desempate Me/Epp encerrado às 09:07:02 de 25/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ: 36.241.914/0001-91.
25/02/2026 às 09:07:03	Item encerrado para lances.
25/02/2026 às 09:07:36	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:07:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
25/02/2026 às 10:35:48	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 finalizou o envio de anexo.
25/02/2026 às 10:54:03	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 93.907,0000.
25/02/2026 às 11:05:26	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 foi habilitado.
25/02/2026 às 11:24:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Equipamento odontológico

Equipamento Odontológico Tipo: Sistema Cad Para Impressões Ópticas Intra-Orais, Aspecto Físico: Unidade Móvel, Com Microcomputador Completo, Componentes: Câmera De Medida Intraoral 3d, Processador Imagem, Componentes Adicionais: Software Específico, Característica Adicional: Compatível C/ Freasadoras Cad/Cam

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 123.280,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 123.280,0000 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação
 Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, melhor lance: R\$ 123.280,0000 (unitário) / R\$ 123.280,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTSPLY Modelo/versão: DENTSPLY Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Sirona Dental/Dentsply Sirona Modelo/versão: Primescan Connect Valor proposta: R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 122.047,2000 (unitário) R\$ 122.047,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 124.000,0000 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:09:35	36.241.914/0001-91	R\$ 122.047,2000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:11:36	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 36.241.914/0001-91	13/02/2026 às 09:28:14	Sr. Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 36.241.914/0001-91	13/02/2026 às 09:35:41	Ola
Pelo participante 36.241.914/0001-91	13/02/2026 às 13:45:58	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:58 de 13/02/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 08:16:25	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 08:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:00 de 24/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.483.930/0001-22	24/02/2026 às 10:49:19	Sr. Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 12.483.930/0001-22	24/02/2026 às 11:37:25	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:25 de 24/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22.
Sistema	24/02/2026 às 12:21:54	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 12:31:54.
Sistema	24/02/2026 às 12:32:13	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 12:42:13.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:11:36	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:11:36	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:28:14	Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 13:45:58	Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 08:15:38	Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 122.047,2000. Motivo: Produto ofertado possui profundidade de escaneamento (10,9mm) inferior ao descrito no Termo de Referência (20mm) e captura de pontos de dados (70) também inferior ao solicitado (1.000.000).
23/02/2026 às 08:16:25	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
24/02/2026 às 08:17:25	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 123.280,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação solicitada em tempo oportuno. .
24/02/2026 às 10:49:19	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
24/02/2026 às 11:37:25	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 finalizou o envio de anexo.
24/02/2026 às 12:21:54	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 123.280,0000.
24/02/2026 às 12:32:13	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 foi habilitado.
24/02/2026 às 12:57:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 09:28	

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Caneta alta rotação

Caneta Alta Rotação Material: Corpo Em Titânio, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 4 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Característica Adicional: Modelo Óptico

Quantidade:	13	Valor estimado:	R\$ 3.670,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 47.720,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59, melhor lance: R\$ 3.320,0000 (unitário) / R\$ 43.160,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.321,0000 (unitário) R\$ 43.173,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: PANA-MAX2 B2 Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.366,0000 (unitário) R\$ 43.758,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTFLEX Modelo/versão: SIGMA AIR 3S 45* Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 45.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marca NSK, modelo ti Max Modelo/versão: marca NSK, modelo ti Max Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.320,0000 (unitário) R\$ 43.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
04.684.027/0001-00 - PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.660,0000 (unitário) R\$ 47.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: DynaLED M600LG Valor proposta: R\$ 3.660,0000 (unitário) R\$ 47.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 3.623,4000
13/02/2026 às 09:01:26	64.342.015/0001-10	R\$ 3.624,0000
13/02/2026 às 09:05:42	20.669.174/0001-59	R\$ 3.550,0000
13/02/2026 às 09:05:43	33.613.876/0001-62	R\$ 3.514,5000
13/02/2026 às 09:07:28	20.669.174/0001-59	R\$ 3.478,5000

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:07:41	33.613.876/0001-62	R\$ 3.443,7100
13/02/2026 às 09:08:39	20.669.174/0001-59	R\$ 3.400,0000
13/02/2026 às 09:08:41	33.613.876/0001-62	R\$ 3.366,0000
13/02/2026 às 09:09:13	20.669.174/0001-59	R\$ 3.320,0000
13/02/2026 às 09:09:51	33.246.555/0001-77	R\$ 3.500,0000
13/02/2026 às 09:11:22	64.342.015/0001-10	R\$ 3.500,0000
13/02/2026 às 09:11:30	64.342.015/0001-10	R\$ 3.400,0000
13/02/2026 às 09:11:50	64.342.015/0001-10	R\$ 3.321,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:13:51	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 20.669.174/0001-59	13/02/2026 às 09:27:54	Sr. Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 20.669.174/0001-59	19/02/2026 às 09:27:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:00 de 19/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59.
Sistema	23/02/2026 às 08:16:50	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 08:26:50.
Sistema	23/02/2026 às 09:15:51	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 09:25:51.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:13:51	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:13:51	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:27:54	Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
23/02/2026 às 08:16:50	Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.320,0000.
23/02/2026 às 09:15:51	Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59 foi habilitado.
23/02/2026 às 09:28:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Caneta baixa rotação

Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:5, Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb), Refrigeração: C/
Refrigeração Externa

Quantidade: 12 Valor estimado: R\$ 3.971,8000 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 47.661,6000 (total)

Situação: Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.009,0000 (unitário) R\$ 36.108,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: FX23 Valor proposta: R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NSK, modelo m95 Modelo/versão: NSK, modelo m95 Valor proposta: R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.684.027/0001-00 - PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.970,0000 (unitário) R\$ 47.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: TI-MAX X95L Valor proposta: R\$ 3.970,0000 (unitário) R\$ 47.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:09:42	33.246.555/0001-77	R\$ 3.000,0000
13/02/2026 às 09:10:03	64.342.015/0001-10	R\$ 3.009,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:12:04	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 33.246.555/0001-77	13/02/2026 às 09:29:20	Sr. Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 33.246.555/0001-77	18/02/2026 às 09:21:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:04 de 18/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 08:19:28	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 08:19:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 08:19:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:19:00 de 24/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	24/02/2026 às 08:20:49	Sr. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito alinhar o valor ofertado ao estimado até às 11:20h, sob pena de desclassificação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.482.591/0001-53	24/02/2026 às 12:12:33	Bom dia prezados, gostaria de solicitar um prazo maior para consultar os fabricantes quanto a possibilidade de redução nos itens . Enquanto isso , pode dar andamento nos outros itens para não atrasar o certame .
Pelo participante 38.482.591/0001-53	25/02/2026 às 09:47:56	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, tendo informado R\$ 9.000,0000.
Pelo participante 38.482.591/0001-53	25/02/2026 às 09:48:02	Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia para este item .
Sistema	25/02/2026 às 09:51:21	O item 8 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/02/2026 às 09:51:21	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 10:01:21.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:12:04	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:12:04	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:29:20	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
18/02/2026 às 09:21:04	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 08:18:50	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Equipamento ofertado não possui cabeça em ângulo de 45ª.
23/02/2026 às 08:18:57	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.009,0000. Motivo: Equipamento ofertado não possui cabeça em ângulo de 45ª.
23/02/2026 às 08:19:04	Fornecedor PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.684.027/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.970,0000. Motivo: Equipamento ofertado não possui cabeça em ângulo de 45ª.
23/02/2026 às 08:19:28	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:19:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
24/02/2026 às 08:19:57	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.971,8000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação solicitada em tempo oportuno.
24/02/2026 às 08:20:49	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 convocado para negociação de valor.
25/02/2026 às 09:47:56	Negociação encerrada. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 informou R\$ 9.000,0000.
25/02/2026 às 09:51:21	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.000,0000, valor negociado: R\$ 9.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
25/02/2026 às 09:51:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/02/2026 às 10:01:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Purificador Ar

Purificador Ar Tipo Equipamento: Portátil, Tipo Filtro: Ionização Catalítica Radiante, Capacidade Purificação: 50M2, Voltagem: 110/220V

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 488,3600 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 9.767,2000 (total)

Situação: Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 488,0000 (unitário) R\$ 9.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: v Modelo/versão: v Valor proposta: R\$ 488,0000 (unitário) R\$ 9.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
64.342.015/0001-10 - 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 9.780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gadstore Modelo/versão: GST-49 Valor proposta: R\$ 531,8600 (unitário) R\$ 10.637,2000 (total)	Valor negociado: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Quantidade ofertada: 20
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 488,3600 (unitário) R\$ 9.767,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 488,3600 (unitário) R\$ 9.767,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:01:01	64.342.015/0001-10	R\$ 489,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	13/02/2026 às 09:29:00	Sr. Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	19/02/2026 às 09:28:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	19/02/2026 às 09:37:05	Sr. Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	20/02/2026 às 09:36:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:00 de 20/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	20/02/2026 às 09:44:12	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:43:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 09:43:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:00 de 23/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 10:02:56	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 10:02:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:00 de 24/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	24/02/2026 às 10:22:13	Sr. Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicito alinhar ao valor estimado até às 13:21h, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 64.342.015/0001-10	24/02/2026 às 10:34:30	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10, tendo informado R\$ 465,0000.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	24/02/2026 às 10:47:40	Sr. Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 64.342.015/0001-10	25/02/2026 às 10:43:33	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:33 de 25/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 13:04:42	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/02/2026 às 13:04:42	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 13:14:42.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:29:00	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:37:05	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
20/02/2026 às 09:43:43	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 488,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação solicitada em tempo oportuno. .
20/02/2026 às 09:44:12	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:43:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
23/02/2026 às 10:02:56	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação..
24/02/2026 às 10:21:37	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 488,3600. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação em tempo oportuno.
24/02/2026 às 10:22:13	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 convocado para negociação de valor.
24/02/2026 às 10:34:30	Negociação encerrada. Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 informou R\$ 465,0000.
24/02/2026 às 10:47:40	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
25/02/2026 às 10:43:33	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/02/2026 às 13:04:42	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 489,0000, valor negociado: R\$ 465,0000. Motivo: Item ofertado necessita de filtro, o que diverge do solicitado em Termo de Referência.
25/02/2026 às 13:04:42	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/02/2026 às 13:15:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Carro carga

Carro Carga Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 300KG, Quantidade Rodízios: 4UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Características Adicionais: Com Aba Lateral

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.069,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.418,7400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, melhor lance: R\$ 1.060,0000 (unitário) / R\$ 6.360,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso III

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARRO CARGA Modelo/versão: 300KG Valor proposta: R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.069,7900 (unitário) R\$ 6.418,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.069,7900 (unitário) R\$ 6.418,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1.060,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:06 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:07	O item 10 está encerrado.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:07	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 04.716.651/0001-33.
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:26:10	Sr. Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:33:11	Bom dia
Pelo participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:33:27	Solicito confirmar os itens ganhos da nossa empresa
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:35:16	Prezados, bom dia. Itens 10 e 16.
Pelo participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:46:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:11 de 13/02/2026. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33.
Sistema	20/02/2026 às 09:17:33	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:27:33.
Sistema	26/02/2026 às 08:40:05	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2026 08:50:05.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 1.060,0000.
13/02/2026 às 09:15:07	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
13/02/2026 às 09:15:07	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:26:10	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 09:46:11	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 09:17:33	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.060,0000.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 08:40:05	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 foi habilitado.
26/02/2026 às 08:59:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Cama conjugada

Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2UN, Comprimento: 1,97M, Largura: 96CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral, Altura: 180CM, Tipo: Beliche

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.621,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.621,9500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, melhor lance: R\$ 1.584,0000 (unitário) / R\$ 1.584,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 1.584,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MUNDO DAS BELICHES Modelo/versão: BELICHE SOLTEIRO ACO Valor proposta: R\$ 1.621,9500 (unitário) R\$ 1.621,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.601,0000 (unitário) R\$ 1.601,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 Modelo/versão: Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 Valor proposta: R\$ 1.601,0000 (unitário) R\$ 1.601,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.621,9500 (unitário) R\$ 1.621,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.621,9500 (unitário) R\$ 1.621,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.620.620/0001-27 - VJS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.620,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DEL MOVEIS Modelo/versão: CMB-9070 Valor proposta: R\$ 1.620,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 1.584,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/02/2026 às 09:17:19	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:27:19.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:52	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:10:52.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
20/02/2026 às 09:17:19	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.584,0000.
24/02/2026 às 08:00:52	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 foi habilitado.
24/02/2026 às 08:13:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

23/02/2026 13:24

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Mesa auxiliar hospitalar

Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Quadrada, Comprimento Tampo: Cerca De 40CM, Largura Tampo: Cerca De 40CM, Altura: Cerca De 80CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 311,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.866,3600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R\$ 297,0000 (unitário) / R\$ 1.782,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estru Modelo/versão: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estru Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 1.800,0000 (total) Quantidade ofertada: 6		
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 311,0600 (unitário) R\$ 1.866,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 311,0600 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 1.866,3600 (total) Quantidade ofertada: 6		
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 297,0000 (unitário) R\$ 1.782,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Metalic Medical Modelo/versão: MT395i Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 6.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/02/2026 13:24		

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:11	32.597.474/0001-59	R\$ 297,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	13/02/2026 às 09:25:48	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 32.597.474/0001-59	13/02/2026 às 09:40:20	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:20 de 13/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	20/02/2026 às 09:30:14	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:40:14.
Sistema	23/02/2026 às 13:14:24	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 13:24:24.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:25:48	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 09:40:21	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 09:30:14	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 297,0000.
23/02/2026 às 13:14:24	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 foi habilitado.
23/02/2026 às 13:24:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

23/02/2026 13:33

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Amplificador som

Amplificador Som Quantidade Canais: 9UN, Potência Canal: 110W, Tensão Trabalho: BivoltV, Características Adicionais: Áudio E Dolby True

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.050,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.050,8700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03, melhor lance: R\$ 1.050,0000 (unitário) / R\$ 1.050,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORION Modelo/versão: RC 7000 Valor proposta: R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.050,8700 (unitário) R\$ 1.050,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.050,8700 (unitário) R\$ 1.050,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 54.517.369/0001-03	13/02/2026 às 09:26:31	Sr. Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.517.369/0001-03	19/02/2026 às 09:26:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03.
Sistema para o participante 54.517.369/0001-03	19/02/2026 às 09:37:21	Sr. Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 54.517.369/0001-03	19/02/2026 às 11:56:17	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:17 de 19/02/2026. 34 anexos foram enviados pelo fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03.
Sistema	20/02/2026 às 11:11:05	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 11:21:05.
Sistema	23/02/2026 às 13:23:47	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 13:33:47.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:26:31	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:37:21	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
19/02/2026 às 11:56:17	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 11:11:05	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.050,0000.
23/02/2026 às 13:23:47	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 foi habilitado.
23/02/2026 às 13:33:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Home theater

Home Theater Sistema: Blu-Ray, Multimídia: Bd (Rom / R / Re), Dvd (Ntsc / Pal / -R / -Rw /+R/), Voltagem: 110/220V, Caixas De Som: 6UN, Características Adicionais: Antena Fm, Controle Remoto, Cabo Hdmi, Potência Caixa Som: 500W, Compatibilidade: Conexão Hdmi, Conexão Usb, Wireless, Surround Dol-

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.228,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.228,7000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.228,7000 (unitário) R\$ 1.228,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.228,7000 (unitário) R\$ 1.228,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	13/02/2026 às 09:26:51	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	19/02/2026 às 09:26:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	19/02/2026 às 09:37:45	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	20/02/2026 às 09:37:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:00 de 20/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema	24/02/2026 às 08:31:40	O item 14 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	24/02/2026 às 08:31:40	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:41:40.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:26:51	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:37:45	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
24/02/2026 às 08:31:40	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.228,7000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação solicitada em tempo oportuno.
24/02/2026 às 08:31:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/02/2026 às 10:20:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Negatoscópio

Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7MM

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 338,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 676,6600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R\$ 334,9400 (unitário) / R\$ 669,8800 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 338,3300 (unitário) R\$ 676,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 338,3300 (unitário) R\$ 676,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 334,9400 (unitário) R\$ 669,8800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Metalic Medical Modelo/versão: MT483 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:11	32.597.474/0001-59	R\$ 334,9400

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 15 está encerrado.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:23	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:10:23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 08:13:45	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:23:45.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
24/02/2026 às 08:00:23	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 334,9400.
24/02/2026 às 08:13:45	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 foi habilitado.
24/02/2026 às 08:28:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Carro transporte roupas

Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias, Comprimento: Cerca 80CM, Largura: Cerca 55CM, Altura: Cerca 185CM, Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 2.611,9000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 10.447,6000 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, melhor lance: R\$ 2.600,0000 (unitário) / R\$ 10.400,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.611,0000 (unitário) R\$ 10.444,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: j Modelo/versão: n Valor proposta: R\$ 2.611,0000 (unitário) R\$ 10.444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 10.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 10.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: inalamed Modelo/versão: salutem Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.611,9000 (unitário) R\$ 10.447,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 2.611,9000 (unitário) R\$ 10.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 11:29:14	Sr. Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar o CATÁLOGO do item em questão, contendo todas as especificações do objeto..
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 12:05:27	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:27 de 19/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33.
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 12:05:42	https://combraz.com/produto/carrinho-aramado/
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 12:06:01	Boa tarde senhores , segue em anexo nosso catalogo e acima esta o link do site
Sistema	20/02/2026 às 09:18:26	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:28:26.
Sistema	26/02/2026 às 08:39:50	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2026 08:49:50.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:05	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:06	Item encerrado para lances.
19/02/2026 às 11:29:14	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar o CATÁLOGO do item em questão, contendo todas as especificações do objeto..
19/02/2026 às 12:05:27	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 09:18:26	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.600,0000.
26/02/2026 às 08:39:50	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
26/02/2026 às 08:59:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	26/02/2026 às 09:14:53	Prezados, informo que as atas de registro de preços serão enviadas para o e-mail constante na proposta enviada pelos senhores, e/ou e-mail cadastrado no Sicaf. Solicito que a ata seja assinada por seus representantes legais e enviada com a maior brevidade possível.
Sistema	26/02/2026 às 14:44:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 27/02 às 08h
Sistema	27/02/2026 às 08:00:08	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	27/02/2026 às 11:51:21	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 02/03 às 08h
Sistema	02/03/2026 às 08:06:11	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	02/03/2026 às 15:51:01	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 03/03 às 09h
Sistema	03/03/2026 às 09:12:03	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta
Sistema	03/03/2026 às 09:16:58	Sr Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, solicito realizar a assinatura da ata enviada para o e-mail: ottoboni@ottoboni.com.br com a maior brevidade possível.
Sistema	03/03/2026 às 14:59:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 04/03 às 09h
Sistema	04/03/2026 às 09:00:06	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta
Sistema	04/03/2026 às 15:47:46	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 05/03 às 08h
Sistema	05/03/2026 às 08:02:10	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	05/03/2026 às 14:52:48	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 09/03 às 08h
Sistema	09/03/2026 às 08:00:11	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Armário aço

Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza, Altura: 1,40M, Largura: 0,50M, Profundidade: 0,70M, Aplicação: Laboratório, Características Adicionais: Fechadura, Fosfatizado, 10 Gavetas E Base Com Rodí

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 8.405,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.811,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, melhor lance: R\$ 100.000,0000 (unitário) / R\$ 200.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 8.405,7500 (unitário) / R\$ 16.811,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: h Modelo/versão: h Valor proposta: R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GONDOLA FARMACIA Modelo/versão: GONDOLA FARMACIA Valor proposta: R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 8.380,0000 (unitário) R\$ 16.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Sup Modelo/versão: Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Sup Valor proposta: R\$ 8.380,0000 (unitário) R\$ 16.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8.400,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 8.400,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: f Modelo/versão: f Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Armário Modelo/versão: Armário Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 8.405,7500 (unitário) R\$ 16.811,5000 (total)	Quantidade ofertada: 2
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 84.057,5000 (unitário) R\$ 168.115,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 84.057,5000 (unitário) R\$ 168.115,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 8.405,7500 (unitário) R\$ 16.811,5000 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	13/02/2026 às 09:28:33	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 09:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 09:36:14	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 10:06:28	Sr(a) Pregoeiro(a), bom dia. Em consulta ao fabricante, constatamos que o preço de custo do equipamento está acima do preço referencial. Assim, infelizmente não conseguiremos fornecer o item e, portanto, solicitamos nossa desclassificação. Desculpe os transtornos causados. Att JM Comercio Ltda.
Pelo participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 10:06:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:36 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 10:10:52	Sr. Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta e catálogo atualizados.
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 11:04:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:45 de 19/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33.
Sistema	25/02/2026 às 10:44:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 8.405,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:12 do dia 25/02/2026.
Sistema	25/02/2026 às 10:49:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/02/2026 às 10:49:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/02/2026 às 10:49:13	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	25/02/2026 às 10:55:09	Sr. Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	26/02/2026 às 10:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	26/02/2026 às 10:54:58	Sr. Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	27/02/2026 às 10:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.
Sistema para o participante 13.579.783/0001-51	27/02/2026 às 11:02:10	Sr. Fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito alinhar ao estimado até às 14h, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 13.579.783/0001-51	02/03/2026 às 08:06:32	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	02/03/2026 às 08:07:16	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito alinhar ao estimado até às 11:06h, sob pena de desclassificação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.500.653/0001-35	02/03/2026 às 08:32:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, tendo informado R\$ 8.405,7500.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	02/03/2026 às 08:52:03	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:51:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	03/03/2026 às 08:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 09:13:14	Sr. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito alinhar ao estimado até às 12:12h, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 09:30:40	Bom dia prezados, gostaria de solicitar um prazo maior para consultar os fabricantes quanto a possibilidade de redução nos itens . Enquanto isso , pode dar andamento nos outros itens para não atrasar o certame .
Pelo participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 11:36:54	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, tendo informado R\$ 8.405,7500.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 12:55:48	Sr. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Pelo participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 13:38:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:08 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53.
Sistema	09/03/2026 às 08:49:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/03/2026 08:59:45.
Sistema	09/03/2026 às 09:01:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/03/2026 09:11:19.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:28:33	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:36:14	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
19/02/2026 às 10:06:36	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 10:09:36	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.380,0000. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação..

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 10:10:52	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta e catálogo atualizados.
19/02/2026 às 11:04:45	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 finalizou o envio de anexo.
25/02/2026 às 10:44:03	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.400,0000. Motivo: Item ofertado não possui rodas gira-tórias conforme solicitado em Termo de Referência. .
25/02/2026 às 10:44:12	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
25/02/2026 às 10:44:12	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 8.405,0000.
25/02/2026 às 10:49:13	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
25/02/2026 às 10:49:13	Item encerrado para lances.
25/02/2026 às 10:55:09	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
26/02/2026 às 10:54:30	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.405,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação em tempo oportuno. .
26/02/2026 às 10:54:58	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
27/02/2026 às 11:01:35	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.405,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação solicitada em tempo oportuno.
27/02/2026 às 11:02:10	Fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51 convocado para negociação de valor.
02/03/2026 às 08:06:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51 encerrada automaticamente.
02/03/2026 às 08:06:32	Fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
02/03/2026 às 08:07:16	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para negociação de valor.
02/03/2026 às 08:32:11	Negociação encerrada. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 informou R\$ 8.405,7500.
02/03/2026 às 08:52:03	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:51:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
03/03/2026 às 09:12:32	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 84.057,5000, valor negociado: R\$ 8.405,7500. Motivo: Fornecedor não enviou a documentação em tempo oportuno..
03/03/2026 às 09:13:14	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 convocado para negociação de valor.
03/03/2026 às 11:36:54	Negociação encerrada. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 informou R\$ 8.405,7500.
03/03/2026 às 12:55:48	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
03/03/2026 às 13:38:08	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
09/03/2026 às 08:49:45	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100.000,0000, valor negociado: R\$ 8.405,7500.
09/03/2026 às 09:01:19	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 foi habilitado.
09/03/2026 às 09:11:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026
Entrega de propostas: De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Aparelho avaliação gordura corporal

Aparelho Analisador Percentual Gordura Corporal Método: Bioimpedância, Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resistência: Precisão + Ou - 1%, Amplitude: 200-1500OHMS, Resolução: 0,1OHMS, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20 ,0,1omhs

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 29.833,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 59.666,6600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, melhor lance: R\$ 25.900,0000 (unitário) / R\$ 51.800,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: j Modelo/versão: j Valor proposta: R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 23.500,0000 (unitário) R\$ 47.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANNY Modelo/versão: BIA1012-8S Valor proposta: R\$ 29.800,0000 (unitário) R\$ 59.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALANÇA BIOPEDANCIA Modelo/versão: BALANÇA BIOPEDANCIA Valor proposta: R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
62.034.131/0001-47 - FORTEX COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AVANUTRI Modelo/versão: AVA-BIO 380 Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
01.073.371/0001-66 - OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: InBody Modelo/versão: InBody120 Valor proposta: R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: isp saude Modelo/versão: isp saude Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29.833,3300 (unitário) R\$ 59.666,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 29.833,3300 (unitário) R\$ 59.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.236.059/0001-09 - TBW IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 38,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Avanutri Modelo/versão: Ava380 Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 40,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:03:54	02.236.059/0001-09	R\$ 19,0000
13/02/2026 às 09:07:33	61.925.686/0001-16	R\$ 23.500,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 02.236.059/0001-09	13/02/2026 às 09:27:32	Sr. Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 02.236.059/0001-09	13/02/2026 às 09:36:48	Bom dia Sr. Pregoeiro irei providenciar
Pelo participante 02.236.059/0001-09	13/02/2026 às 12:26:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:01 de 13/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 10:39:14	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 10:41:32	Bom dia, Prezado(a). OK, ciente.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 19:23:28	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:23:28 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 19:23:49	Prezado(a), solicitamos desclassificação para a celeridade do certame pois identificamos incompatibilidade entre o produto/material ofertado e o requerido no edital, além de outras premissas licitatórias que não atendemos no momento. Nos esforçamos para garantir a exequibilidade da proposta porém não obtivemos êxito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.073.371/0001-66	20/02/2026 às 08:03:37	Sr. Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 01.073.371/0001-66	20/02/2026 às 10:12:11	Bom dia, Iremos providenciar.
Pelo participante 01.073.371/0001-66	20/02/2026 às 10:43:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:40 de 20/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66.
Sistema	20/02/2026 às 11:06:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 11:16:13.
Sistema	20/02/2026 às 11:31:17	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 11:41:17.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
13/02/2026 às 09:15:45	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:15:45	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:27:32	Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 12:26:01	Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 10:38:35	Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: O equipamento não opera com as frequências de 20KHz e 100KHz solicitadas no edital; O equipamento utiliza aplicativo móvel online e NÃO opera com software próprio com capacidade ilimitada de armazenamento de resultados em um computador, limitando funcionalidade em ambiente com restrição de internet.
19/02/2026 às 10:39:14	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 19:23:28	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 08:03:05	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23.500,0000. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação..
20/02/2026 às 08:03:37	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
20/02/2026 às 10:43:40	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 11:06:13	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.900,0000.
20/02/2026 às 11:31:17	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 foi habilitado.
20/02/2026 às 11:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO 90005/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

23/02/2026 09:05

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Equipamento odontológico

Equipamento Odontológico Tipo: Sistema Cad Para Impressões Ópticas Intra-Orais, Aspecto Físico: Unidade Móvel, Com Microcomputador Completo, Componentes: Câmera De Medida Intraoral 3d, Processador Imagem, Componentes Adicionais: Software Específico, Característica Adicional: Compatível C/ Freasadoras Cad/Cam

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 247.646,6700 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 247.646,6700 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação
 Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO para SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, melhor lance: R\$ 247.646,0000 (unitário) / R\$ 247.646,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 245.169,5400 (unitário) R\$ 245.169,5400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UP3D Modelo/versão: PS3 Valor proposta: R\$ 247.646,6700 (unitário) R\$ 247.646,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTSPLY Modelo/versão: DENTSPLY Valor proposta: R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 247.646,0000 (unitário) R\$ 247.646,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Sirona Dental/Sirona Dental Modelo/versão: Primemill Valor proposta: R\$ 247.646,0000 (unitário) R\$ 247.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 247.646,6700 (unitário) R\$ 247.646,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 247.646,6700 (unitário) R\$ 247.646,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 248.000,0000 (unitário) R\$ 248.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 248.000,0000 (unitário) R\$ 248.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 245.169,5400

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	13/02/2026 às 09:25:22	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 33.613.876/0001-62	13/02/2026 às 12:33:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:20 de 13/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Pelo participante 33.613.876/0001-62	13/02/2026 às 12:33:52	Boa tarde , solicito a desclassificação do item 3 por erro de cotação
Sistema	19/02/2026 às 09:12:25	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	19/02/2026 às 09:12:25	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 23.500.653/0001-35, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:17:25 do dia 19/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/02/2026 às 09:17:26	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:17:25 de 19/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 36.241.914/0001-91	19/02/2026 às 09:17:26	Sr. Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:22:26 do dia 19/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/02/2026 às 09:22:27	O item 3 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:22:26 de 19/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91.
Sistema	19/02/2026 às 09:22:27	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 12.483.930/0001-22	19/02/2026 às 09:26:02	Sr. Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Pelo participante 12.483.930/0001-22	19/02/2026 às 14:40:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:24 de 19/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22.
Sistema	23/02/2026 às 08:03:50	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 08:13:50.
Sistema	23/02/2026 às 08:52:38	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 09:02:38.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
13/02/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
13/02/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
13/02/2026 às 09:25:22	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 12:33:20	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 08:04:13	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 245.169,5400. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação. .
19/02/2026 às 09:12:25	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
19/02/2026 às 09:12:25	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
19/02/2026 às 09:17:26	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:17:25 de 19/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 23.500.653/0001-35.
19/02/2026 às 09:17:26	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
19/02/2026 às 09:22:27	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:22:26 de 19/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ: 36.241.914/0001-91.

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 09:22:27	Item encerrado para lances.
19/02/2026 às 09:26:02	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
19/02/2026 às 14:40:24	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 08:03:50	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 247.646,0000.
23/02/2026 às 08:52:38	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 foi habilitado.
23/02/2026 às 09:05:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:04 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Cama conjugada

Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2UN, Comprimento: 1,97M, Largura: 96CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral, Altura: 180CM, Tipo: Beliche

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.621,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.621,9500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, melhor lance: R\$ 1.584,0000 (unitário) / R\$ 1.584,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 1.584,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MUNDO DAS BELICHES Modelo/versão: BELICHE SOLTEIRO ACO Valor proposta: R\$ 1.621,9500 (unitário) R\$ 1.621,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.601,0000 (unitário) R\$ 1.601,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 Modelo/versão: Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 Valor proposta: R\$ 1.601,0000 (unitário) R\$ 1.601,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.621,9500 (unitário) R\$ 1.621,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.621,9500 (unitário) R\$ 1.621,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.620.620/0001-27 - VJS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.620,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DEL MOVEIS Modelo/versão: CMB-9070 Valor proposta: R\$ 1.620,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 1.584,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/02/2026 às 09:17:19	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:27:19.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:52	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:10:52.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
24/02/2026 às 16:04:01	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.584,0000.
24/02/2026 às 16:04:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2026 09:27:19

Intenção de recurso na habilitação:

24/02/2026 08:10:52



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:53 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Mesa auxiliar hospitalar

Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Quadrada, Comprimento Tampo: Cerca De 40CM, Largura Tampo: Cerca De 40CM, Altura: Cerca De 80CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 311,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.866,3600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R\$ 297,0000 (unitário) / R\$ 1.782,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estru Modelo/versão: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estru Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 1.800,0000 (total) Quantidade ofertada: 6		
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 311,0600 (unitário) R\$ 1.866,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 311,0600 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 1.866,3600 (total) Quantidade ofertada: 6		
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 297,0000 (unitário) R\$ 1.782,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Metalic Medical Modelo/versão: MT395i Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 6.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:11	32.597.474/0001-59	R\$ 297,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	13/02/2026 às 09:25:48	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 32.597.474/0001-59	13/02/2026 às 09:40:20	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:20 de 13/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	20/02/2026 às 09:30:14	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:40:14.
Sistema	23/02/2026 às 13:14:24	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 13:24:24.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:25:48	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 09:40:21	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 16:53:29	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 297,0000.
23/02/2026 às 16:53:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2026 09:40:14

Intenção de recurso na habilitação:

23/02/2026 13:24:24



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:53 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Amplificador som

Amplificador Som Quantidade Canais: 9UN, Potência Canal: 110W, Tensão Trabalho: BivoltV, Características Adicionais: Áudio E Dolby True

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.050,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.050,8700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03, melhor lance: R\$ 1.050,0000 (unitário) / R\$ 1.050,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORION Modelo/versão: RC 7000 Valor proposta: R\$ 1.050,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.050,8700 (unitário) R\$ 1.050,8700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.050,8700 (unitário) R\$ 1.050,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 54.517.369/0001-03	13/02/2026 às 09:26:31	Sr. Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 54.517.369/0001-03	19/02/2026 às 09:26:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.517.369/0001-03	19/02/2026 às 09:37:21	Sr. Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 54.517.369/0001-03	19/02/2026 às 11:56:17	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:17 de 19/02/2026. 34 anexos foram enviados pelo fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03.
Sistema	20/02/2026 às 11:11:05	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 11:21:05.
Sistema	23/02/2026 às 13:23:47	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 13:33:47.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:26:31	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:37:21	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
19/02/2026 às 11:56:17	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 16:53:36	Fornecedor JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.517.369/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.050,0000.
23/02/2026 às 16:53:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2026 11:21:05

Intenção de recurso na habilitação:

23/02/2026 13:33:47



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:04 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Home theater

Home Theater Sistema: Blu-Ray, Multimídia: Bd (Rom / R / Re), Dvd (Ntsc / Pal / -R / -Rw /+R/, Voltagem: 110/220V, Caixas De Som: 6UN, Características Adicionais: Antena Fm, Controle Remoto, Cabo Hdmi, Potência Caixa Som: 500W, Compatibilidade: Conexão Hdmi, Conexão Usb, Wireless, Surround Dol-

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.228,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.228,7000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.228,7000 (unitário) R\$ 1.228,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.228,7000 (unitário) R\$ 1.228,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	13/02/2026 às 09:26:51	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	19/02/2026 às 09:26:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	19/02/2026 às 09:37:45	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	20/02/2026 às 09:37:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:00 de 20/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema	24/02/2026 às 08:31:40	O item 14 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 08:31:40	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:41:40.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:26:51	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:37:45	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:37:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
24/02/2026 às 16:04:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/02/2026 08:41:40



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:04 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Negatoscópio

Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7MM

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 338,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 676,6600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R\$ 334,9400 (unitário) / R\$ 669,8800 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 338,3300 (unitário) R\$ 676,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 338,3300 (unitário) R\$ 676,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 334,9400 (unitário) R\$ 669,8800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Metalic Medical Modelo/versão: MT483 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:11	32.597.474/0001-59	R\$ 334,9400

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 15 está encerrado.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:23	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:10:23.
Sistema	24/02/2026 às 08:13:45	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 08:23:45.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
24/02/2026 às 16:04:27	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 334,9400.
24/02/2026 às 16:04:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/02/2026 08:10:23

Intenção de recurso na habilitação:

24/02/2026 08:23:45



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 14:37 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	26/02/2026 às 09:14:53	Prezados, informo que as atas de registro de preços serão enviadas para o e-mail constante na proposta enviada pelos senhores, e/ou e-mail cadastrado no Sicaf. Solicito que a ata seja assinada por seus representantes legais e enviada com a maior brevidade possível.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Carro transporte roupas

Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias, Comprimento: Cerca 80CM, Largura: Cerca 55CM, Altura: Cerca 185CM, Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 2.611,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.447,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, melhor lance: R\$ 2.600,0000 (unitário) / R\$ 10.400,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.611,0000 (unitário) R\$ 10.444,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: j Modelo/versão: n Valor proposta: R\$ 2.611,0000 (unitário) R\$ 10.444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 10.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 10.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: inalamed Modelo/versão: salutem Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.611,9000 (unitário) R\$ 10.447,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 2.611,9000 (unitário) R\$ 10.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 11:29:14	Sr. Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar o CATÁLOGO do item em questão, contendo todas as especificações do objeto..
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 12:05:27	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:27 de 19/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33.
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 12:05:42	https://combraz.com/produto/carrinho-aramado/
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 12:06:01	Boa tarde senhores , segue em anexo nosso catalogo e acima esta o link do site
Sistema	20/02/2026 às 09:18:26	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:28:26.
Sistema	26/02/2026 às 08:39:50	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2026 08:49:50.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 11:29:14	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar o CATÁLOGO do item em questão, contendo todas as especificações do objeto..
19/02/2026 às 12:05:27	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 14:37:30	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.600,0000.
26/02/2026 às 14:37:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2026 09:28:26

Intenção de recurso na habilitação:

26/02/2026 08:49:50



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 09:34 horas do dia 10 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	26/02/2026 às 09:14:53	Prezados, informo que as atas de registro de preços serão enviadas para o e-mail constante na proposta enviada pelos senhores, e/ou e-mail cadastrado no Sicaf. Solicito que a ata seja assinada por seus representantes legais e enviada com a maior brevidade possível.
Sistema	26/02/2026 às 14:44:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 27/02 às 08h
Sistema	27/02/2026 às 08:00:08	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	27/02/2026 às 11:51:21	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 02/03 às 08h
Sistema	02/03/2026 às 08:06:11	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	02/03/2026 às 15:51:01	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 03/03 às 09h
Sistema	03/03/2026 às 09:12:03	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta
Sistema	03/03/2026 às 09:16:58	Sr Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, solicito realizar a assinatura da ata enviada para o e-mail: ottoboni@ottoboni.com.br com a maior brevidade possível.
Sistema	03/03/2026 às 14:59:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 04/03 às 09h
Sistema	04/03/2026 às 09:00:06	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta
Sistema	04/03/2026 às 15:47:46	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 05/03 às 08h
Sistema	05/03/2026 às 08:02:10	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	05/03/2026 às 14:52:48	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 09/03 às 08h
Sistema	09/03/2026 às 08:00:11	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Armário aço

Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza, Altura: 1,40M, Largura: 0,50M, Profundidade: 0,70M, Aplicação: Laboratório, Características Adicionais: Fechadura, Fosfatizado, 10 Gavetas E Base Com Rodí

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 8.405,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.811,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, melhor lance: R\$ 100.000,0000 (unitário) / R\$ 200.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 8.405,7500 (unitário) / R\$ 16.811,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: h Modelo/versão: h Valor proposta: R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GONDOLA FARMACIA Modelo/versão: GONDOLA FARMACIA Valor proposta: R\$ 8.405,0000 (unitário) R\$ 16.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 8.380,0000 (unitário) R\$ 16.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Sup Modelo/versão: Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Sup Valor proposta: R\$ 8.380,0000 (unitário) R\$ 16.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8.400,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 8.400,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: f Modelo/versão: f Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Armário Modelo/versão: Armário Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 8.405,7500 (unitário) R\$ 16.811,5000 (total)	Quantidade ofertada: 2
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 84.057,5000 (unitário) R\$ 168.115,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 84.057,5000 (unitário) R\$ 168.115,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 8.405,7500 (unitário) R\$ 16.811,5000 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	13/02/2026 às 09:28:33	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 09:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 09:36:14	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 10:06:28	Sr(a) Pregoeiro(a), bom dia. Em consulta ao fabricante, constatamos que o preço de custo do equipamento está acima do preço referencial. Assim, infelizmente não conseguiremos fornecer o item e, portanto, solicitamos nossa desclassificação. Desculpe os transtornos causados. Att JM Comercio Ltda.
Pelo participante 49.531.675/0001-56	19/02/2026 às 10:06:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:36 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 10:10:52	Sr. Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta e catálogo atualizados.
Pelo participante 04.716.651/0001-33	19/02/2026 às 11:04:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:45 de 19/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33.
Sistema	25/02/2026 às 10:44:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 8.405,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:12 do dia 25/02/2026.
Sistema	25/02/2026 às 10:49:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/02/2026 às 10:49:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/02/2026 às 10:49:13	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	25/02/2026 às 10:55:09	Sr. Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	26/02/2026 às 10:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:00 de 26/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	26/02/2026 às 10:54:58	Sr. Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	27/02/2026 às 10:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:00 de 27/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.
Sistema para o participante 13.579.783/0001-51	27/02/2026 às 11:02:10	Sr. Fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito alinhar ao estimado até às 14h, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 13.579.783/0001-51	02/03/2026 às 08:06:32	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ 13.579.783/0001-51. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	02/03/2026 às 08:07:16	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito alinhar ao estimado até às 11:06h, sob pena de desclassificação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.500.653/0001-35	02/03/2026 às 08:32:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, tendo informado R\$ 8.405,7500.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	02/03/2026 às 08:52:03	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:51:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	03/03/2026 às 08:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 09:13:14	Sr. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito alinhar ao estimado até às 12:12h, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 09:30:40	Bom dia prezados, gostaria de solicitar um prazo maior para consultar os fabricantes quanto a possibilidade de redução nos itens . Enquanto isso , pode dar andamento nos outros itens para não atrasar o certame .
Pelo participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 11:36:54	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, tendo informado R\$ 8.405,7500.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 12:55:48	Sr. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Pelo participante 38.482.591/0001-53	03/03/2026 às 13:38:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:08 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53.
Sistema	09/03/2026 às 08:49:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/03/2026 08:59:45.
Sistema	09/03/2026 às 09:01:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/03/2026 09:11:19.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:28:33	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:36:14	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
19/02/2026 às 10:06:36	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 10:10:52	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicito enviar proposta e catálogo atualizados.
19/02/2026 às 11:04:45	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
25/02/2026 às 10:55:09	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
26/02/2026 às 10:54:58	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 27/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
02/03/2026 às 08:52:03	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:51:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
03/03/2026 às 12:55:48	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
03/03/2026 às 13:38:08	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/03/2026 às 09:34:22	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 100.000,0000, valor negociado: R\$ 8.405,7500.
10/03/2026 às 09:34:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/03/2026 08:59:45

Intenção de recurso na habilitação:

09/03/2026 09:11:19



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:52 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Aparelho avaliação gordura corporal

Aparelho Analisador Percentual Gordura Corporal Método: Bioimpedância, Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resistência: Precisão + Ou - 1%, Amplitude: 200-1500OHMS, Resolução: 0,1OHMS, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20 ,0,1omhs

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 29.833,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 59.666,6600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, melhor lance: R\$ 25.900,0000 (unitário) / R\$ 51.800,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: j Modelo/versão: j Valor proposta: R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 23.500,0000 (unitário) R\$ 47.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANNY Modelo/versão: BIA1012-8S Valor proposta: R\$ 29.800,0000 (unitário) R\$ 59.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALANÇA BIOPEDANCIA Modelo/versão: BALANÇA BIOPEDANCIA Valor proposta: R\$ 29.833,0000 (unitário) R\$ 59.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
62.034.131/0001-47 - FORTEX COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AVANUTRI Modelo/versão: AVA-BIO 380 Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
01.073.371/0001-66 - OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: InBody Modelo/versão: InBody120 Valor proposta: R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 51.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: isp saude Modelo/versão: isp saude Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29.833,3300 (unitário) R\$ 59.666,6600 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 29.833,3300 (unitário) R\$ 59.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
02.236.059/0001-09 - TBW IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 38,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Avanutri Modelo/versão: Ava380 Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 40,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/02/2026 16:52		

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:03:54	02.236.059/0001-09	R\$ 19,0000
13/02/2026 às 09:07:33	61.925.686/0001-16	R\$ 23.500,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 02.236.059/0001-09	13/02/2026 às 09:27:32	Sr. Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 02.236.059/0001-09	13/02/2026 às 09:36:48	Bom dia Sr. Pregoeiro irei providenciar
Pelo participante 02.236.059/0001-09	13/02/2026 às 12:26:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:01 de 13/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09.
Sistema para o participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 10:39:14	Sr. Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 10:41:32	Bom dia, Prezado(a). OK, ciente.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 19:23:28	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:23:28 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16.
Pelo participante 61.925.686/0001-16	19/02/2026 às 19:23:49	Prezado(a), solicitamos desclassificação para a celeridade do certame pois identificamos incompatibilidade entre o produto/material ofertado e o requerido no edital, além de outras premissas licitatórias que não atendemos no momento. Nos esforçamos para garantir a exequibilidade da proposta porém não obtivemos êxito.
Sistema para o participante 01.073.371/0001-66	20/02/2026 às 08:03:37	Sr. Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 01.073.371/0001-66	20/02/2026 às 10:12:11	Bom dia, Iremos providenciar.
Pelo participante 01.073.371/0001-66	20/02/2026 às 10:43:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:40 de 20/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66.
Sistema	20/02/2026 às 11:06:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 11:16:13.
Sistema	20/02/2026 às 11:31:17	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 11:41:17.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:27:32	Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 12:26:01	Fornecedor TBW IMPORTADORA LTDA, CNPJ 02.236.059/0001-09 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 10:39:14	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 19:23:28	Fornecedor 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ, CNPJ 61.925.686/0001-16 finalizou o envio de anexo.
20/02/2026 às 08:03:37	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
20/02/2026 às 10:43:40	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 16:52:27	Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25.900,0000.
23/02/2026 às 16:52:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2026 11:16:13

Intenção de recurso na habilitação:

20/02/2026 11:41:17



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:52 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Equipamento odontológico

Equipamento Odontológico Tipo: Sistema Cad Para Impressões Ópticas Intra-Orais, Aspecto Físico: Unidade Móvel, Com Microcomputador Completo, Componentes: Câmera De Medida Intraoral 3d, Processador Imagem, Componentes Adicionais: Software Específico, Característica Adicional: Compatível C/ Freasadoras Cad/Cam

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 247.646,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 247.646,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, melhor lance: R\$ 247.646,0000 (unitário) / R\$ 247.646,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 245.169,5400 (unitário) R\$ 245.169,5400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UP3D Modelo/versão: PS3 Valor proposta: R\$ 247.646,6700 (unitário) R\$ 247.646,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTSPLY Modelo/versão: DENTSPLY Valor proposta: R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 247.646,0000 (unitário) R\$ 247.646,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sirona Dental/Sirona Dental Modelo/versão: Primemill Valor proposta: R\$ 247.646,0000 (unitário) R\$ 247.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 247.646,6700 (unitário) R\$ 247.646,6700 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 247.646,6700 (unitário) R\$ 247.646,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 248.000,0000 (unitário) R\$ 248.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 248.000,0000 (unitário) R\$ 248.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 245.169,5400

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 33.613.876/0001-62	13/02/2026 às 09:25:22	Sr. Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 33.613.876/0001-62	13/02/2026 às 12:33:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:20 de 13/02/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Pelo participante 33.613.876/0001-62	13/02/2026 às 12:33:52	Boa tarde , solicito a desclassificação do item 3 por erro de cotação
Sistema	19/02/2026 às 09:12:25	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	19/02/2026 às 09:12:25	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 23.500.653/0001-35, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:17:25 do dia 19/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/02/2026 às 09:17:26	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:17:25 de 19/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 36.241.914/0001-91	19/02/2026 às 09:17:26	Sr. Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:22:26 do dia 19/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/02/2026 às 09:22:27	O item 3 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:22:26 de 19/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91.
Sistema	19/02/2026 às 09:22:27	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 12.483.930/0001-22	19/02/2026 às 09:26:02	Sr. Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Pelo participante 12.483.930/0001-22	19/02/2026 às 14:40:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:24 de 19/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22.
Sistema	23/02/2026 às 08:03:50	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 08:13:50.
Sistema	23/02/2026 às 08:52:38	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 09:02:38.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:25:22	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:24:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
13/02/2026 às 12:33:20	Fornecedor BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 09:26:02	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
19/02/2026 às 14:40:24	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 16:52:55	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 247.646,0000.
23/02/2026 às 16:52:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/02/2026 08:13:50

Intenção de recurso na habilitação:

23/02/2026 09:02:38



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:53 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Refrigerador expositor

Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: 1.277L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament, Voltagem: 220V, Temperatura: 2 A 8 C

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 51.958,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 51.958,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, melhor lance: R\$ 51.500,0000 (unitário) / R\$ 51.500,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 51.500,0000 (unitário) R\$ 51.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GELOPAR Modelo/versão: 1600L Valor proposta: R\$ 51.500,0000 (unitário) R\$ 51.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 51.950,0000 (unitário) R\$ 51.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: Modelo/versão: Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: Valor proposta: R\$ 51.950,0000 (unitário) R\$ 51.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 51.958,3300 (unitário) R\$ 51.958,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 51.958,3300 (unitário) R\$ 51.958,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 52.000,0000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 52.000,0000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	13/02/2026 às 09:27:12	Sr. Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	19/02/2026 às 09:26:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.
Sistema para o participante 54.237.493/0001-07	19/02/2026 às 09:36:41	Sr. Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Pelo participante 54.237.493/0001-07	20/02/2026 às 09:03:45	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:03:45 de 20/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07.
Sistema	23/02/2026 às 08:04:11	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 08:14:11.
Sistema	23/02/2026 às 09:12:11	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 09:22:11.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:27:12	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:36:41	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
20/02/2026 às 09:03:45	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 16:53:06	Fornecedor ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 54.237.493/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 51.500,0000.
23/02/2026 às 16:53:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/02/2026 08:14:11

Intenção de recurso na habilitação:

23/02/2026 09:22:11



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 08:29 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Forno industrial

Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Combinado Digital, Consumo Energia 35 Kw/H, Componentes: Esguicho Tipo Revólver E Mangueira De Higienização

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 93.907,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 93.907,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, melhor lance: R\$ 93.907,0000 (unitário) / R\$ 93.907,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 92.961,0000 (unitário) R\$ 92.961,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ODONTOMEGA Modelo/versão: PHOENIX-Z NEW 220V Valor proposta: R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 93.900,0000 (unitário) R\$ 93.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa A Modelo/versão: Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa A Valor proposta: R\$ 93.900,0000 (unitário) R\$ 93.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTSPLY Modelo/versão: DENTSPLY Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sirona Dental/Dentsply Sirona Modelo/versão: SpeedFire Valor proposta: R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 93.907,0000 (unitário) R\$ 93.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 94.000,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 94.000,0000 (unitário) R\$ 94.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 92.961,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:05	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	23/02/2026 às 08:08:44	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 49.531.675/0001-56	23/02/2026 às 17:29:31	Sr(a). Pregoeiro(a), bom dia. Após reanálise da proposta apresentada, verificamos que o equipamento cotado não atende integralmente às especificações constantes no Termo de Referência. Dessa forma, a fim de preservar a regularidade do certame, solicitamos a desclassificação do item. Pedimos desculpas pelo ocorrido e permanecemos à disposição. Atenciosamente, JM Comércio Ltda.
Pelo participante 49.531.675/0001-56	23/02/2026 às 17:29:39	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:39 de 23/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 08:03:50	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	25/02/2026 às 08:03:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:03:00 de 25/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema	25/02/2026 às 09:02:02	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 36.241.914/0001-91	25/02/2026 às 09:02:02	Sr. Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 09:07:02 do dia 25/02/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/02/2026 às 09:07:03	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:07:02 de 25/02/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 36.241.914/0001-91.
Sistema	25/02/2026 às 09:07:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 12.483.930/0001-22	25/02/2026 às 09:07:36	Sr. Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:07:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 12.483.930/0001-22	25/02/2026 às 10:35:48	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:48 de 25/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22.
Sistema	25/02/2026 às 10:54:03	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 11:04:03.
Sistema	25/02/2026 às 11:05:26	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 11:15:26.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 08:08:44	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
23/02/2026 às 17:29:39	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
24/02/2026 às 08:03:50	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:03:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
25/02/2026 às 09:07:36	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:07:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
25/02/2026 às 10:35:48	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 08:29:03	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 93.907,0000.
26/02/2026 às 08:29:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/02/2026 11:04:03

Intenção de recurso na habilitação:

25/02/2026 11:15:26



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 08:29 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Equipamento odontológico

Equipamento Odontológico Tipo: Sistema Cad Para Impressões Ópticas Intra-Orais, Aspecto Físico: Unidade Móvel, Com Microcomputador Completo, Componentes: Câmera De Medida Intraoral 3d, Processador Imagem, Componentes Adicionais: Software Específico, Característica Adicional: Compatível C/ Freasadoras Cad/Cam

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 123.280,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 123.280,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, melhor lance: R\$ 123.280,0000 (unitário) / R\$ 123.280,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTSPLY Modelo/versão: DENTSPLY Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.483.930/0001-22 - SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sirona Dental/Dentsply Sirona Modelo/versão: Primescan Connect Valor proposta: R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: netlab Modelo/versão: netlab Valor proposta: R\$ 900.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 123.280,0000 (unitário) R\$ 123.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.241.914/0001-91 - ZOLTAN MEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 122.047,2000 (unitário) R\$ 122.047,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 124.000,0000 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:09:35	36.241.914/0001-91	R\$ 122.047,2000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:00:04	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:11:36	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 36.241.914/0001-91	13/02/2026 às 09:28:14	Sr. Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 36.241.914/0001-91	13/02/2026 às 09:35:41	Ola
Pelo participante 36.241.914/0001-91	13/02/2026 às 13:45:58	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:58 de 13/02/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 08:16:25	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 08:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:00 de 24/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.483.930/0001-22	24/02/2026 às 10:49:19	Sr. Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 12.483.930/0001-22	24/02/2026 às 11:37:25	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:25 de 24/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22.
Sistema	24/02/2026 às 12:21:54	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 12:31:54.
Sistema	24/02/2026 às 12:32:13	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 12:42:13.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:28:14	Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 13:45:58	Fornecedor ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ 36.241.914/0001-91 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 08:16:25	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
24/02/2026 às 10:49:19	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
24/02/2026 às 11:37:25	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 08:29:15	Fornecedor SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ 12.483.930/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 123.280,0000.
26/02/2026 às 08:29:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/02/2026 12:31:54

Intenção de recurso na habilitação:

24/02/2026 12:42:13



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 16:53 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Caneta alta rotação

Caneta Alta Rotação Material: Corpo Em Titânio, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 4 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Característica Adicional: Modelo Óptico

Quantidade:	13	Valor estimado:	R\$ 3.670,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 47.720,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59, melhor lance: R\$ 3.320,0000 (unitário) / R\$ 43.160,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.321,0000 (unitário) R\$ 43.173,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: PANA-MAX2 B2 Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
33.613.876/0001-62 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.366,0000 (unitário) R\$ 43.758,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTFLEX Modelo/versão: SIGMA AIR 3S 45* Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 45.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marca NSK, modelo ti Max Modelo/versão: marca NSK, modelo ti Max Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.320,0000 (unitário) R\$ 43.160,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
04.684.027/0001-00 - PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.660,0000 (unitário) R\$ 47.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: DynaLED M600LG Valor proposta: R\$ 3.660,0000 (unitário) R\$ 47.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 3.670,8000 (unitário) R\$ 47.720,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:00:12	33.613.876/0001-62	R\$ 3.623,4000
13/02/2026 às 09:01:26	64.342.015/0001-10	R\$ 3.624,0000
13/02/2026 às 09:05:42	20.669.174/0001-59	R\$ 3.550,0000
13/02/2026 às 09:05:43	33.613.876/0001-62	R\$ 3.514,5000
13/02/2026 às 09:07:28	20.669.174/0001-59	R\$ 3.478,5000

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:07:41	33.613.876/0001-62	R\$ 3.443,7100
13/02/2026 às 09:08:39	20.669.174/0001-59	R\$ 3.400,0000
13/02/2026 às 09:08:41	33.613.876/0001-62	R\$ 3.366,0000
13/02/2026 às 09:09:13	20.669.174/0001-59	R\$ 3.320,0000
13/02/2026 às 09:09:51	33.246.555/0001-77	R\$ 3.500,0000
13/02/2026 às 09:11:22	64.342.015/0001-10	R\$ 3.500,0000
13/02/2026 às 09:11:30	64.342.015/0001-10	R\$ 3.400,0000
13/02/2026 às 09:11:50	64.342.015/0001-10	R\$ 3.321,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:13:51	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 20.669.174/0001-59	13/02/2026 às 09:27:54	Sr. Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 20.669.174/0001-59	19/02/2026 às 09:27:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:00 de 19/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59.
Sistema	23/02/2026 às 08:16:50	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 08:26:50.
Sistema	23/02/2026 às 09:15:51	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/02/2026 09:25:51.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:27:54	Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
23/02/2026 às 16:53:17	Fornecedor K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.320,0000.
23/02/2026 às 16:53:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

23/02/2026 08:26:50

Intenção de recurso na habilitação:

23/02/2026 09:25:51



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 08:29 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Caneta baixa rotação

Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:5, Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb), Refrigeração: C/
Refrigeração Externa

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 3.971,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 47.661,6000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.342.015/0001-10 - 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 3.009,0000 (unitário) R\$ 36.108,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: FX23 Valor proposta: R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NSK, modelo m95 Modelo/versão: NSK, modelo m95 Valor proposta: R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.684.027/0001-00 - PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.970,0000 (unitário) R\$ 47.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: TI-MAX X95L Valor proposta: R\$ 3.970,0000 (unitário) R\$ 47.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 3.971,8000 (unitário) R\$ 47.661,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:09:42	33.246.555/0001-77	R\$ 3.000,0000
13/02/2026 às 09:10:03	64.342.015/0001-10	R\$ 3.009,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:12:04	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 33.246.555/0001-77	13/02/2026 às 09:29:20	Sr. Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 33.246.555/0001-77	18/02/2026 às 09:21:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:04 de 18/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 08:19:28	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 08:19:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 08:19:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:19:00 de 24/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	24/02/2026 às 08:20:49	Sr. Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito alinhar o valor ofertado ao estimado até às 11:20h, sob pena de desclassificação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.482.591/0001-53	24/02/2026 às 12:12:33	Bom dia prezados, gostaria de solicitar um prazo maior para consultar os fabricantes quanto a possibilidade de redução nos itens . Enquanto isso , pode dar andamento nos outros itens para não atrasar o certame .
Pelo participante 38.482.591/0001-53	25/02/2026 às 09:47:56	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, tendo informado R\$ 9.000,0000.
Pelo participante 38.482.591/0001-53	25/02/2026 às 09:48:02	Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia para este item .
Sistema	25/02/2026 às 09:51:21	O item 8 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/02/2026 às 09:51:21	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 10:01:21.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:29:20	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
18/02/2026 às 09:21:04	Fornecedor EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 33.246.555/0001-77 finalizou o envio de anexo.
23/02/2026 às 08:19:28	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:19:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
26/02/2026 às 08:29:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/02/2026 10:01:21



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 08:29 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informe que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Purificador Ar

Purificador Ar Tipo Equipamento: Portátil, Tipo Filtro: Ionização Catalítica Radiante, Capacidade Purificação: 50M2, Voltagem: 110/220V

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 488,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.767,2000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.240.***-4 - RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 488,0000 (unitário) R\$ 9.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: v Modelo/versão: v Valor proposta: R\$ 488,0000 (unitário) R\$ 9.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
64.342.015/0001-10 - 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 9.780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gadstore Modelo/versão: GST-49 Valor proposta: R\$ 531,8600 (unitário) R\$ 10.637,2000 (total)	Valor negociado: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Quantidade ofertada: 20
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 488,3600 (unitário) R\$ 9.767,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 488,3600 (unitário) R\$ 9.767,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/02/2026 às 09:01:01	64.342.015/0001-10	R\$ 489,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	13/02/2026 às 09:29:00	Sr. Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	19/02/2026 às 09:28:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	19/02/2026 às 09:37:05	Sr. Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
Sistema para o participante 45.166.656/0001-17	20/02/2026 às 09:36:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:00 de 20/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	20/02/2026 às 09:44:12	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:43:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 09:43:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:00 de 23/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	23/02/2026 às 10:02:56	Sr. Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 23.500.653/0001-35	24/02/2026 às 10:02:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:00 de 24/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	24/02/2026 às 10:22:13	Sr. Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicito alinhar ao valor estimado até às 13:21h, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 64.342.015/0001-10	24/02/2026 às 10:34:30	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10, tendo informado R\$ 465,0000.
Sistema para o participante 64.342.015/0001-10	24/02/2026 às 10:47:40	Sr. Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 64.342.015/0001-10	25/02/2026 às 10:43:33	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:33 de 25/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10.
Sistema	25/02/2026 às 13:04:42	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/02/2026 às 13:04:42	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/02/2026 13:14:42.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:29:00	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:28:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
19/02/2026 às 09:37:05	Fornecedor 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, CNPJ 45.166.656/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:36:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação. .
20/02/2026 às 09:44:12	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:43:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência.
23/02/2026 às 10:02:56	Fornecedor SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.500.653/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 24/02/2026. Justificativa: Concedo a prorrogação de prazo para a inclusão dos anexos conforme solicitado anteriormente, sob pena de desclassificação..
24/02/2026 às 10:47:40	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
25/02/2026 às 10:43:33	Fornecedor 64.342.015 MARIA CECILIA DE LIMA BARBOSA, CNPJ 64.342.015/0001-10 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 08:29:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/02/2026 13:14:42



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO 90005/2026

Às 14:37 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583014118202551, Pregão nº 90005/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico - hospitalar) PASSEX 2026		
Entrega de propostas:	De 03/02/2026 às 08:00 até 13/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:00	Prezados licitantes, bom dia. Sessão pública do Pregão nº 90005/2026, para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:58	Informo que não serão aceitas mais de duas casas decimais para o valor do lance do item
Sistema	13/02/2026 às 09:07:08	Não serão aceitas as propostas que estiverem acima do valor estimado para o item.
Sistema	13/02/2026 às 09:07:15	Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/02/2026 às 09:16:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/02/2026 às 11:37:33	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 19/02 às 08h.
Sistema	19/02/2026 às 08:00:25	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	19/02/2026 às 14:49:10	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 20/02 às 08h.
Sistema	20/02/2026 às 08:01:16	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	20/02/2026 às 11:47:06	Prezados, informo que a sessão retornará em 23/02 às 08h.
Sistema	23/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	23/02/2026 às 15:33:12	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 24/02 às 08h.
Sistema	24/02/2026 às 08:00:13	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 14:50:08	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 25/02 às 08h.
Sistema	25/02/2026 às 08:00:18	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	25/02/2026 às 15:43:56	Prezados, informo que a sessão pública retornará em 26/02 às 08h.
Sistema	26/02/2026 às 08:00:45	Prezados, bom dia. Sessão pública aberta.
Sistema	26/02/2026 às 09:14:53	Prezados, informo que as atas de registro de preços serão enviadas para o e-mail constante na proposta enviada pelos senhores, e/ou e-mail cadastrado no Sicaf. Solicito que a ata seja assinada por seus representantes legais e enviada com a maior brevidade possível.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/02/2026 às 09:16:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Carro carga

Carro Carga Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 300KG, Quantidade Rodízios: 4UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Características Adicionais: Com Aba Lateral

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.069,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.418,7400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.809.***-*0 - ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER para LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, melhor lance: R\$ 1.060,0000 (unitário) / R\$ 6.360,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso III

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.237.493/0001-07 - ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARRO CARGA Modelo/versão: 300KG Valor proposta: R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.716.651/0001-33 - LIDIANE SENA DE MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 1.060,0000 (unitário) R\$ 6.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.500.653/0001-35 - SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.069,7900 (unitário) R\$ 6.418,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPOSTA FINAL Modelo/versão: PROPOSTA FINAL Valor proposta: R\$ 1.069,7900 (unitário) R\$ 6.418,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:00:05	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2026 às 09:10:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1.060,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:06 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:07	O item 10 está encerrado.
Sistema	13/02/2026 às 09:15:07	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 10. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 04.716.651/0001-33.
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:26:10	Sr. Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:33:11	Bom dia
Pelo participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:33:27	Solicito confirmar os itens ganhos da nossa empresa
Sistema para o participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:35:16	Prezados, bom dia. Itens 10 e 16.
Pelo participante 04.716.651/0001-33	13/02/2026 às 09:46:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:11 de 13/02/2026. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33.
Sistema	20/02/2026 às 09:17:33	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:27:33.
Sistema	26/02/2026 às 08:40:05	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2026 08:50:05.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 09:26:10	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, solicito inclusão da sua proposta atualizada e catálogo referente a TODOS os itens que os senhores encontram-se em primeiro colocado. Solicito também inclusão dos documentos necessários à habilitação conforme consta no Termo de Referência..
13/02/2026 às 09:46:11	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 14:37:13	Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS, CNPJ 04.716.651/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.060,0000.
26/02/2026 às 14:37:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2026 09:27:33

Intenção de recurso na habilitação:



26/02/2026 08:50:05



PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO 900052026

Razão Social: LIDIANE SENA DE MORAIS EPP		
CNPJ: 04.716.651/0001-33	IE: 91176975 14	IM 14131272831 4
Nome de fantasia: COMBRAZ		
Repre [REDACTED]		
[REDACTED]		
Endereço: Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, Loja 10, Alto Boqueirão, Curitiba - PR		
CEP: 81.850-000 - Telefone: 41-99219-1085	E-mail: vendas@combraz.com	
[REDACTED]		

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº **900052026**, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento do material objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado.

Item	Material	Qtd	Marca	Valor	Total
9	Carro Carga Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 300KG, Quantidade Rodízios: 4UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Características Adicionais: Com Aba Lateral 	6	COMBRAZ	1006,0	6360,00
16	Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias, Comprimento: Cerca 80CM, Largura: Cerca 55CM, Altura: Cerca 185CM, Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras 	4	COMBRAZ	2600,00	10400,00
TOTAL					16760,00

O valor total da proposta é **R\$ 16.760,00** (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais)

A empresa LIDIANE SENA DE MORAIS EPP declara expressamente:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e

LIDIANE SENA DE MORAIS EPP

Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, Sala 10, Alto Boqueirão – Curitiba / PR CEP: 81850000
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com



outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) A Validade da Proposta de Preços. Ressalva-se que a Validade mínima da Proposta: 90 (*noventa*) dias a contar da data da sessão pública.

e) O Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões dos Anexos do edital.

Atenciosamente,

LIDIANE SENA DE Assinado de forma digital por
MORAIS:72969334 LIDIANE SENA DE
291 MORAIS:72969334291
Dados: 2026.02.13 09:43:39
-03'00'

Lidiane Sena de Moraes
Representante legal

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026

LIDIANE SENA DE MORAIS EPP

Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, Sala 10, Alto Boqueirão – Curitiba / PR CEP: 81850000
Fone (92) 99278-8880 - Site: www.combraz.com - e-mail: vendas@combraz.com

BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 33.613.876/0001-62

Insc est. 0828207-24

Insc mun 360.461-6

Email: BQSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 98836-3267

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE**PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2026**

Processo Administrativo nº64583.014309/2025-12

OBJETO: aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND.	QNTD.	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
5	Forno Odontológico, para usolaboratorial, de altas temperaturas, usadopara usinar cerâmicas e crômio cobalto,que podem ser sinterizados. Interface deusuário clara e intuitiva. O produto asinterizar deverá ser posicionado nabandeja de sinterização e colocado naplaca de apoio. Forno com tela tipotouch, para configuração do programa,onde o operador deverá introduzir osparâmetros de aquecimento e tocar noicone da tela embutida, em cristallíquido, para iniciar. O forno deverá vircom abertura automática da porta doforno elétrica e fechamento. Após esteprocedimento o processo deaquecimento deverá se iniciar. Depoisde terminar o programa de aquecimento o forno arrefecer, a porta do fornodeverá abrir automaticamente e pode-seráretirar o produto acabado. Câmara deaquecimento embutida para asinterização. Esta se compõe de duasdiferentes camadas de isolamento decerâmica e é acionada por elementos deaquecimento MoSi2. A camada deisolamento exterior deverá estarconcebida para temperaturas até 1.200 °C, a interior para temperaturas até 1.700°C. A porta do forno se compõe de umenchimento cerâmico da porta. Aembraiagem de atrito colocada namecânica de acionamento deveráimpedir uma pressão demasiada elevadaentre a porta do forno e a câmara deaquecimento. O invólucro do fornodeverá se compor de chapa de aço e terem revestimento de plástico na parteinterior e exterior. Regulador deprogramas - O controle de programasestá equipado com uma função detemporização para dias da semana ehora. Os parâmetros de operação eprogramas de aquecimento serãoguardados em uma memória não volátil mantidos mesmo em caso de falha daalimentação de corrente.	ODONTOMEGA	PHOENIX-Z NEW 220V	Unidade	1	noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais	R\$ 92.961,00	noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais	R\$ 92.961,00
11	Beliche Solteiro com acabamento empintura eletrostática, profundidade de 95cm e altura de 150 cm, em aço industrial	MUNDO DAS BELICHES	BELICHE SOLTEIRO ACO	Unidade	1	mil quinhentos e oitenta e quatro reais	R\$ 1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais	R\$ 1.584,00
VALOR TOTAL		R\$ 94.545,00							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais							

VALIDADE: Não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA: É de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

PAGAMENTO: Será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

RECIFE - PE, 13 DE FEVEREIRO 2026.

BQS DISTRIBUIDORA LTDACNPJ 33.613.876/0001-62

BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876
000162

Assinado de forma
digital por BQS
DISTRIBUIDORA
LTDA:3361387600
0162

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2026
(Processo Administrativo nº64583.014309/2025-12)

Proposta Comercial

Objeto:

Aquisição de material permanente (equipamento médico-Hospitalar) aprovados no Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - PAASSEx 2026 visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

PROPONENTE

Razão Social : Sirona Dental Comercio De Produtos E Sistemas Odontologicos Ltda.
CNPJ : 12.483.930/0001-22
Inscrição Estadual : 256190259
Endereço : R Senador Carlos Gomes De Oliveira, 863 - Unidade 63 CD 02 – Distrito Industrial – São José/SC
CEP : 88.104-785
Telefone : (11) 99713-0872 – (21) 99821-4967
Dados Bancários :
E-mail : saopaulobra-licitacao@dentsplysirona.com

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Und	Qtdd	V. Unitário	V. Total	Marca Fabricante
3	UNIDADE DE FRESAGEM ODONTOLÓGICA (CAD/CAM) DE ALTA PERFORMANCE COM ESTAÇÃO DE TRABALHO DEDICADA Sistema de fabricação assistida por computador (CAM) composto por fresadora de bancada de arquitetura aberta, acompanha Software inLab sistema CAD/CAM de arquitetura aberta e licença vitalícia, focado na liberdade do laboratório, permite desenhar desde uma faceta simples até uma barra sobre implantes complexa com a exclusiva tecnologia Biogenérica, que imita a natureza humana, e exportar esse desenho para qualquer máquina do mundo, ou usar sua	Unid.	1	R\$ 247.646,00	R\$ 247.646,00	Dentsply Sirona Primemill + PC + Nobrek + Garantia 24 meses

<p>poderosa CAM para fabricar arquivos vindos de qualquer scanner.</p> <p>Equipamento compacto de bancada com 4 (quatro) motores operando simultaneamente para maior precisão e redução do tempo de usinagem. Modos de Operação: Sistema híbrido capaz de realizar usinagem a úmido (com sistema de irrigação integrado e tanque com capacidade entre 2 e 4 litros) e usinagem a seco (zircônia/metal) com sistema de aspiração dedicado incluso ou integrado.</p> <p>Spindle de alta rotação e precisão. Deve possuir modo de "Usinagem Super Rápida" (Super Fast Milling) capaz de fresar uma coroa de Zircônia em tempo inferior a 5 minutos. Demais materiais entre 5 a 20 minutos. Painel touchscreen integrado de 7 polegadas para comando direto na máquina. Leitor de código de barras/Data Matrix interno para reconhecimento automático de blocos e brocas. Possui mandril/suporte para blocos padrão universal (tipo S ou equivalente de mercado), dispensando o uso de adaptadores complexos para garantir ampla disponibilidade de insumos. Compatível com Cerâmicas vítreas / feldspáticas, Zircônia, PMMA, Compósitos e Híbridos.</p> <p>Instalação, Garantia e Suporte: Garantia: 24 (vinte e quatro) meses de garantia total ("bumper-to-bumper"), cobrindo peças, mão de obra e, crucialmente, despesas de deslocamento técnico e/ou frete para envio a centros de reparo, sem ônus para o contratante. Entrega Técnica e Treinamento: Instalação realizada por técnico credenciado pelo fabricante. Incluso treinamento operacional presencial ("in company") para a equipe técnica, cobrindo operação do software, manuseio da máquina e manutenção preventiva básica. Suporte Remoto: Acesso a suporte técnico online ilimitado, gráfico de imagens 3D e 2D, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Processador: Intel Core i7 (geração atual ou imediatamente anterior) ou superior, com arquitetura de 64 bits. Memória RAM: Mínimo de 32 GB DDR4 (ou superior), para garantir fluidez na manipulação de volumes tomográficos complexos. Armazenamento: Disco rígido de estado sólido (SSD) do tipo M.2 NVMe com capacidade mínima de 1TB,</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>garantindo alta velocidade de leitura e gravação de dados. Placa Gráfica (GPU): Placa de vídeo dedicada de alta performance (tipo NVIDIA GeForce série RTX ou equivalente profissional), com no mínimo 8 GB de memória de vídeo dedicada, compatível com renderização DirectX e OpenGL. Essencial para a visualização 3D em tempo real. Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro (64 bits). Conectividade: Placa de rede Gigabit Ethernet (1000 Mbps) para integração rápida com sistemas PACS e rede da clínica.</p> <p>Periféricos: Teclado ABNT2 e mouse óptico ergonômico.</p> <p>Monitor de Alta Resolução: Tamanho e Painel: Monitor LED de no mínimo 24 polegadas (recomendado 27") com tecnologia IPS (In-Plane Switching) para fidelidade de cores e amplo ângulo de visão. Resolução: Full HD (1920x1080) ou superior (2K/4K recomendados para melhor detalhamento diagnóstico). Contraste/Brilho: Alto índice de contraste estático e brilho adequado para visualização de escalas de cinza em radiografias digitais.</p> <p>Nobreak:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entrada: 220V ou 110V conforme a rede elétrica local, Saída 220V, Potência 2kVA, Online - Dupla conversão, Transformador isolador, Autonomia 15 minutos a plena carga, Variação tensão de saída de 1%. 					
<p>O Valor total R\$ 247.646,00 (Duzentos e Quarenta e Sete mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)</p>					

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega do Objeto: Conforme descrito.

Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a data de entrega dos equipamentos.

Da garantia: 24 meses;

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026

Sardinha,
Luiz

Assinado digitalmente por
Sardinha, Luiz
DN: cn=Sardinha, Luiz, ou=Users
Data: 2026.02.19 14:13:10 -
03'00'

Luiz Sardinha – Gerente de Negócios Institucionais
Sirona Dental Comercio de Produtos e Sistemas Odontológicos Ltda
CNPJ: **12.483.930/0001-22**

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá

Pinhais – PR – 83324-400

Fone / Fax: (41) 3033-2016

CNPJ nº 32.597.474/0001-59

Inscrição Estadual nº 90802833-31

Ao

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE/ PE
PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2026 (160199)

Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Industria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Pernetá, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@stokmetal.com.br, através do sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 32.597.474/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90802833-31

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

E-MAIL: licitacoes@metallicmedical.com.br

DADOS BANCÁRIOS

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
12	6	Und	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO: CERCA DE 40 CM, LARGURA TAMPO: CERCA DE 40 CM, ALTURA: CERCA DE 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2"	METALIC MEDICAL MT395I	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
15	2	Und	Negatoscópio de 1 corpo. Constituído de chapa de aço esmaltado em branco. Parte frontal de acrílico branco leitoso. Fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220V automático. Iluminação Em Led Acendimento através de interruptor. Medindo aproximadamente 40x50x7cm	METALIC MEDICAL MT483	R\$ 334,94	R\$ 669,88
Valor total					R\$	2.451,88

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: **05.788.117/0001-03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400

TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016

[ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metallicmedical.com.br](mailto:licitacoes@metallicmedical.com.br)

- DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.
- DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

Rhaissa S. T. Stokloski
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora



SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua João Francisco de Assis, 251 - CEP : 25025-020

Vila Centenario – Duque de Caxias – RJ

CNPJ : 38.482.591/0001-53 - INSC : 12.223.854

A/c UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE



Banco : [REDACTED]

Ag [REDACTED]

Telefone : (21) 97003-1651

E-mail : skylabhospitalar@gmail.com

PE. N° 90005 2026



Item	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	Valor Unitário	Valor Total
	Estante Organizador com 96 Gaveteiros Bins, 6 Caixas Laterais e 12 Suportes – MAD.U One 740						
	<p>No cenário contemporâneo, marcado pela busca incessante por eficiência e organização, a Estante Organizador com 96 Gaveteiros Bins, 6 Caixas laterais e 12 Suportes da linha MAD.U One surge, indubitavelmente, como a solução ideal.</p> <p>Mais do que um simples item de armazenamento, esta estante se revela como uma ferramenta multifuncional, concebida para otimizar espaços e revolucionar a forma como você organiza seu ambiente. Qualidade e Versatilidade</p> <p>Construída com materiais de primeira linha, a Estante Multiuso MAD.U se destaca pela sua excepcional durabilidade e acabamento superior.</p>				Estante Multiuso com 96 Bins e 6 Suportes Laterais – MAD.U One 740.		
1	<p>Sua estrutura reforçada, combinada com o design modular, permite que cada componente seja utilizado de forma inteligente, garantindo máxima eficiência no uso do espaço.</p> <p>Além disso, a possibilidade de configuração de suas partes possibilita adaptação a uma ampla gama de necessidades — consolidando-a como um investimento duradouro e altamente funcional para qualquer ambiente. Adaptabilidade Sem Igual</p> <p>A versatilidade é, sem dúvida, um dos pilares da Estante MAD.U.</p> <p>Seu sistema de compartimentos reguláveis permite moldar o espaço conforme novas demandas de uso, assegurando a configuração perfeita para cada aplicação — seja em um escritório, laboratório, clínica, indústria ou ateliê criativo.</p> <p>https://www.madumfm.com.br/estante-96-bins-suportes-laterais-madu-one-740/p</p>	Un	2	MADU		R\$ 8.405,75	R\$ 16.811,50

Mobilidade com Segurança

Equipada com rodízios de alta resistência, a estante oferece mobilidade sem abrir mão da estabilidade. As rodas garantem deslocamento suave e firme, facilitando o reposicionamento do equipamento conforme a necessidade, com segurança e praticidade.

Além do desempenho, as rodinhas se destacam pelo silêncio notável, proporcionando uma movimentação discreta e adequada a ambientes que exigem tranquilidade e concentração.

O design inteligente dos rodízios também evita o acúmulo de sujeira, mantendo a estética e o desempenho da estante sempre impecáveis.

Design Inteligente e Funcional

Cada detalhe da Estante MAD.U One foi pensado para aliar praticidade e estética.

Com linhas limpas e organização modular, ela contribui não apenas para a funcionalidade do espaço, mas também para uma aparência profissional e organizada.

A Estante Organizador para Bins com 12 Suportes MAD.U One é mais do que um acessório: é um aliado essencial na busca por eficiência, ergonomia e excelência em organização.

Acessórios Inclusos

- 6x Caixas Laterais Fixas
- 96 Gaveteiros Bin
- 12 Suportes

Dimensões Aproximadas

170 (A) cm x 87 (C) cm x 60 (L) cm

Peso Bruto Embalado: 75 kg



Valor total : dezesseis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos

Valor Total R\$ 16.811,50

- 1 - Declaramos** que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas que incidem no objeto .
- 2 - Prazo de entrega:** (conforme Termo de Referência), contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 3 - Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias corridos .
- 4 - Validade da ATA:** 12 (doze) meses.
- 5 - Frete:** Incluso no valor da proposta.

terça-feira, 3 de março de 2026

SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Laura Azevedo da Costa
CPF: 088.941.537-46

38.482.591/0001-53
SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua João Francisco de Assis, nº 251
Vila Centenário - CEP: 25025-020
Duque de Caxias - RJ

AO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ESTADO DE PERNAMBUCO

Ref.: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.014309/2025-12

Data e horário de abertura: 13/02/2026 às 09h

Objeto: Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026 visando atender às necessidades do , Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN)

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Identificação da licitante:

Razão Social: K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda	CNPJ: 20.669.174/0001-59
Inscrição Estadual: 797.066.470.110	Inscrição Municipal: 20039646
NIRE: 35.6.0229291-2	Data de registro na Junta: 28/06/2018
Endereço: Rua Itanhaém, 1831	Bairro: Vila Elisa
CEP: 14.075-050	Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3771-1960	Dados Bancários: [REDACTED]
Dados Representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira	CPF do representante legal: 304.312.418-99
RG: [REDACTED]	Cargo: Gerente Executiva
Endereço: Rua Rio Madeira, 320	Bairro: Vila Albertina
CEP: 14.060-210	Cidade / Estado: Ribeirão Preto / SP
E-mail: licitacao@khalkos.com.br	Contato Licitações na empresa: Juliana Bega Junqueira

Declaro que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. Especificações dos Produtos e Preços:

Item	Especificação do objeto	Quant	Unid	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
7	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PARA CIRURGIA COM LED:</p> <p>Modelo KSDL-403</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA.</p> <p>Características específicas: Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168; Conexão: 2 furos (Borden); Material do corpo: Liga cobre e zinco cromado; Iluminação Led; Refrigeração: spray único; Rolamentos: Cerâmicos; Construção de acordo com a ISO 14457; Fixação da broca: Push button; Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi ±5% ; Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm; Rotação: 260.000 a 440.000 rpm; Consumo de ar: 34-40 NL/min ± 10%; Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar); Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. ±10%; Tipo de cabeça: 45º Standard. - Registro ANVISA nº. 81745330002.</p>	13	UN	3.320,00	43.160,00
VALOR TOTAL: Quarenta e três mil, cento e sessenta reais.				R\$ 43.160,00	

3. Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do contrato/empenho.

Pagamento: 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2026.

**CAROLINA
BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:304
31241899**

Assinado digitalmente por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
22655662000132, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 17:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – R [REDACTED]

20.669.174/0001-59
K2 INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA ITANHAÉM, 1831
VILA ELISA – CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Pregão Eletrônico 90005/2026
Item 2

Proposta de Comercial			Proposta No. BS- 148
Fabricante: InBody			Data: 20/02/2026
Item	Qtd.	Descrição	Preço Total R\$
01	02	<p>Equipamento Bioimpedanciômetro profissional Marca: InBody - Modelo: InBody120 Registro na ANVISA/ INMETRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Método de medição direta segmentar multi-frequencial, frequências de 20KHz e 100 KHz.• Sistema de eletrodos tetrapolar com 8 pontos táteis sendo 2 em cada pé e 2 em cada mão.• Medição dos valores de impedância de cada segmento corporal, (Braço direito, braço esquerdo, tronco, perna direita e perna esquerda), utilizando as frequências de 20KHz e 100 KHz.• Resultados sem estimativas empíricas com base em idade ou sexo• Método de cálculo da massa livre de gordura sem utilização de estimativas empíricas.• Balança digital incorporada.• Faixa de idade 3 a 99 anos.• Faixa de peso 10 a 180 Kg.• Conexão sem fio via bluetooth para computador PC para transferência de dados.• Programa para visualização gerenciamento e impressão de resultados Lookin'Body120. Software desenvolvido pelo próprio fabricante - InBody.• Envio dos resultados para o e-mail do cliente.• Lateral da folha com resultados personalizáveis.• Exportação de dados para Excel.• Exportação automática dos resultados para o computador em formato de imagem.• Exportação automática dos resultados para o computador em formato .CSV.• Exportação de dados para prontuário eletrônico.• Integração para servidor WEB, de dados e folha de resultados.• Integração com diversos servidores.• Duas formas de uso, pode ser ligado com pilhas ou na tomada.• Equipamento portátil, leve, com design moderno e de simples manuseio.• Acompanha mochila exclusiva com design sob medida para o equipamento e acessórios.• Gera relatório impresso em qualquer modelo de impressora conectada ao computador no tamanho de folha A4 com os seguintes dados:<ul style="list-style-type: none">○ Peso.○ Água corporal total.○ Proteína corporal.○ Minerais totais e estimativa do conteúdo mineral ósseo.○ Massa de músculos esqueléticos.○ Massa livre de gordura.○ Índice de Massa Corporal (IMC).○ Massa de gordura.○ Percentual de gordura.	

Estrada dos Três Rios, 1943 – Freguesia - Rio de Janeiro – RJ - CEP 22745-004
Telefone (21) 2575 4161/ 3985 8070 • E-mail : ottoboni@ottoboni.com.br
CNPJ: 01.073.371 / 0001 - 66 - Inscr. Est. 85.719.319

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.

	<ul style="list-style-type: none">○ Informação direta da relação Cintura/Quadril sem medição manual.○ Relação Cintura/Quadril.○ Nível de Gordura Visceral.○ Massa magra de cada membro e do tronco de forma segmentada.○ Massa gorda de cada membro e do tronco de forma segmentada○ Indicação do controle de gordura e controle de músculos.○ Impedância de cada segmento, corporal em cada frequência de medição.○ Taxa Metabólica basal.○ Histórico da composição corporal.○ Pontuação InBody.○ Código QR para acesso a interpretação detalhada da folha de resultados. <p>Após a garantia tem direito ao suporte remoto gratuito e ilimitado.</p>	
Preço Unitário: (Vinte cinco mil e novecentos reais)		R\$ 25.900,00
Preço Total: (Cinquenta um mil e oitocentos reais)		R\$ 51.800,00

Condições de fornecimento: Pedido de compra ou Empenho específico

Pagamento: 30 dias após o recebimento dos equipamentos.

Frete: CIF

Garantia: 1 ano.

Prazo de entrega: 30 dias. Após o recebimento da nota de empenho.

Prazo da proposta: 90 dias.

Caso essa aquisição seja através de licitação, não somos ME ou EPP.

Notas:

- O preço acima inclui instalação e treinamento de operação e interpretação de resultados via acesso remoto.
- Ressaltamos que a instalação do software LookinBody120 requer um computador com sistema operacional à partir do Windows10. Não é compatível com Windows paralelo, não funciona em Mac e Linux.
- Não opera em processadores com arquitetura RISCs como ARM, MIPS, DEC ALPHA ou SPARC

Dados Bancários: Banco do Brasil [REDACTED]

Atenciosamente,

Elze-Mary Lima Pinho

Gerente Comercial

mary@ottoboni.com.br

21 2575 4161/ 99989 6074

OTTOBONI
COMERCIO E
IMPORTACAO
LTDA:0107337100
0166

Assinado de forma digital
por OTTOBONI
COMERCIO E
IMPORTACAO
LTDA:01073371000166
Dados: 2026.02.20
10:39:40 -03'00'



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90005/2026 - 160199;

DATA DA DISPUTA: 13/02/2026;

Dados Da Empresa:

Razão Social: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº: 54.517.369/0001-03

Inscrição Estadual: 135.758.328.118

Inscrição Municipal: 1.292.365-6-

Endereço: Av. Angola, 202 – Rec. Maravilha III - Cep: 06523-030 - Santana de Parnaíba/SP

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 1529-6 - C/C: 85617-7

Optante pelo Simples Nacional: Sim.

Tel. / Fax: (11) 4552-8283

Contato: JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO

E-mail: jtmlicitacoes@gmail.com

Declaração:

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os das Leis nos 14.133/2021, até a presente data, bem como explícito conhecimento da impossibilidade de desistência da proposta após a fase de habilitação.

- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação.
- Declaro o enquadramento na condição de Microempresa;
- Declaro estar regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;
- Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
- Declaro que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;
- Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
- Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.
- Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas em edital, bem como concordamos que durante o período de garantia dos bens/serviços, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta desta licitante, não cabendo ao Órgão quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.
- Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

AV ANGOLA, 202 - REC MARAVILHA III - CEP: 06523-030 - SANTANA DE PARNAIBA/SP

E-mail: jtmlicitacoes@gmail.com - TEL: (11) 4552-8283

Descrição do objeto e sua forma de apresentação:

ITEM	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	ORION RC 7000	Amplificador para som ambiente Bluetooth USB/FM/SD/MMC compacto para uso geral, desenvolvido pela Orion, com alto desempenho e qualidade de reprodução para todas as faixas de frequência de áudio; Possui Controle de Equalização, controles de volume, entrada auxiliar e entrada para 2 microfones; Ideal para completar qualquer projeto de som, seja em igrejas, escolas, hotéis, supermercados, bares, lojas, consultórios, etc; Você pode ouvir suas músicas com muito mais qualidade; Esse amplificador tem 500 Watts de potência máxima e conta com tensão bivolt para você instalar com facilidade e garantir a execução do som com mais qualidade; Ele conta com conexão USB, SD, RCA, FN e Bluetooth, além de 2 entradas para microfone ou instrumentos musicais; Acompanha Controle remoto para trazer a comodidade de controlar seu som a distância; Possui 4 saídas P10; Medidas: 23,5 Cm Largura - 16,5 Cm Profundidade - 6,5 Cm Altura; - 2 Entradas P10 para microfones; - Controle de Ganho individual dos Canais; - 4 Canais de Saída de áudio P10; - Controle tom e Volume Mestre; - Entrada Para Cartão SD, MMC, USB; - Receptor Bluetooth;	1	1050,00	1050,00

TOTAL: R\$ 1.050,00 - UM MIL E CINQUENTA REAIS

Dados para pagamento: [REDACTED]

Validade da Proposta: não será inferior a 60 dias corridos;

Prazo da Entrega: é de 30 dias corridos;

Prazo de Pagamento: 10 dias úteis;

Prazo de garantia: O prazo de garantia será de 12 meses.

Local de Entrega: Rua do Hospício, no. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, 50.050-050, no Setor Almoxarifado;

19 de fevereiro de 2026.

JESSICA ALVES

COMERCIAL

LTDA:545173690001

03

Assinado de forma
digital por JESSICA

ALVES COMERCIAL

LTDA:54517369000103

JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA



**ADED CONSULTORIA E
SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico N° 90005/2026

160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF N° 54.237.493/0001-07 sediada na RUA ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, IMBIRIBEIRA, 64, GALPAO 0000 BOX 261, RECIFE-PE, 51.160-400, sob seu representante legal EDER DE SANTANA RAMOS Rg 8632662 SDS PE CPF: [REDACTED]

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VL. UNT.	TOTAL
Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: 1.277L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament, Voltagem: 220V, Temperatura: 2 A 8°C	UND	1	INDREL / RVV 1500 D/2	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
TOTAL				R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00



**ADED CONSULTORIA E
SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

VALOR GLOBAL DOS ITEM: R\$ 51.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 51.500,00

DECLARAÇÃO: Declaro que nos preços propostos estão inclusos todas as taxas, impostos, e demais encargos incidentes sobre o objeto desta cotação, que incidam direta ou indiretamente;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

TELEFONE DE CONTATO: 81 995420608

E-MAIL: adedconsultoria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

████████████████████

██

████████████████████

CNPJ: 54.237.493/0001-07

NOME: ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

ADED CONSULTORIA E
SOLUCOES COMERCIAIS
LTDA:54237493000107

Assinado de forma digital por
ADED CONSULTORIA E SOLUCOES
COMERCIAIS
LTDA:54237493000107
Dados: 2026.02.20 09:01:40 -03'00'

ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS | 54.237.493/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: **EDER RAMOS** | ██████████

Contato

81 99542-0608

adedconsultoria@gmail.com

Rua Alameda das Hortências, nº 64, Galpão
0000, Box 261, Imbiribeira, Recife/PE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 224/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
224/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	LUCAS OLIVEIRA MACHADO	19/03/2026 10:38 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Fábio Machado De Oliveira, publicado no BI Nº 215 de 18 de novembro de 2025, portador do Cpf no [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados da Empresa	Empresa: ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS Endereço: Rua Alameda das Hortências, nº 64, Galpão 0000, Box 261, Imbiribeira, Recife /PE CNPJ: 54.237.493/0001-07			
Nº do item	Especificação	Unidade	Quantidade Homologada	Valor Unitário

4	Refrigerador Expositor Tipo: Vertical, Capacidade: 1.277L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament, Voltagem: 220V, Temperatura: 2 A 8°C	Unidade	1	51.500,00
---	---	---------	---	-----------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDER DE SANTANA RAMOS**
Data: 25/03/2026 08:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER DE SANTANA RAMOS

RESPONSAVEL LEGAL

FABIO
MACHADO DE
OLIVEIRA:0528
4302702

Assinado de forma digital por FABIO
MACHADO DE OLIVEIRA:05284302702
Dados: 2026.03.25 15:48:48 -03'00'

FABIO MACHADO DE OLIVEIRA

Autoridade competente

X	Especificação	Unidade	Quantidade Homologada	Valor Unitário
11	Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2UN, Comprimento: 1,97M, Largura: 96CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral, Altura: 180CM, Tipo: Beliche	Unidade	1	1.584,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA:07195562441

Assinado digitalmente por SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
31036071000178, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARMS, OU=
Autoridade Certificadora DIGITAL CERTV, CN=SILVANDRO
DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA:07195562441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Responsável legal

ANA PAULA VILA
NOVA CAMARA
SALIM
SAKER:02980948780

Assinado de forma digital por
ANA PAULA VILA NOVA
CAMARA SALIM
SAKER:02980948780
Dados: 2026.02.26 14:04:50
-03'00'

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 140/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
140/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO	24/02/2026 14:06 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Ana Paula Vila Nova Câmara Salim Saker, nomeado pela Portaria nº C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 20.669.174/0001-59 Endereço: Rua Itanhaém, 1831 Bairro: Vila Elisa CEP: 14.075-050 Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP Representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira CPF do representante legal: [REDACTED]			Dados
	Especificação	Unidade		Valor

X			Quantidade Homologada	Unitário
07	Caneta Alta Rotação Material: Corpo Em Titânio, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 4 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Característica Adicional: Modelo Óptico	Unidade	13	3.320,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241
899

Assinado digitalmente por CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=22655662000132,
OU=AC SingularID Multipla, CN=CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 11:38:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

Responsável legal

ANA PAULA
VILA NOVA
CAMARA SALIM
SAKER:0298094
8780

Assinado de forma
digital por ANA
PAULA VILA NOVA
CAMARA SALIM
SAKER:02980948780
Dados: 2026.02.26
14:05:57 -03'00'

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 138/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
138/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO	24/02/2026 13:51 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Ana Paula Vila Nova Câmara Salim Saker, nomeado pela Portaria nº C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
do	CNPJ: 01.073.371 / 0001 - 66
TR	ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, 1943 – Freguesia - Rio de Janeiro – RJ - CEP 22745-004 RESPONSÁVEL LEGAL : ELZE MARY LIMA PINHO CPF: [REDACTED]

X	Especificação	Unidade	Quantidade Homologada	Valor Unitário
02	Aparelho Analisador Percentual Gordura Corporal Método: Bioimpedância, Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resistência: Precisão + Ou - 1%, Amplitude: 200-1500OHMS, Resolução: 0,1OHMS, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20°, 0,1omhs	Unidade	2	25.900,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 ELZE MARY LIMA PINHO
Data: 04/03/2026 10:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELZE MARY LIMA PINHO

Responsável legal

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 141/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 141/2026 Editado por 160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO Atualizado em 02/03/2026 09:07 (v 0.4)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Ana Paula Vila Nova Câmara Salim Saker, nomeado pela Portaria nº C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº: 54.517.369/0001-03 Endereço: Av. Angola, 202 – Rec. Maravilha III - Cep: 06523-030 - Santana de Parnaíba/SP Representante legal: JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO CPF: [REDACTED]	Dados	
	Especificação	Unidade	Valor

X			Quantidade Homologada	Unitário
13	Amplificador Som Quantidade Canais: 9UN, Potência Canal: 110W, Tensão Trabalho: BivoltV, Características Adicionais: Áudio E Dolby True	Unidade	1	1.050,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

JESSICA ALVES
COMERCIAL

LTDA:54517369000103

Assinado de forma digital
por JESSICA ALVES
COMERCIAL

LTDA:54517369000103

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JESSICA ALVES
COMERCIAL
LTDA:5451736900010
3

Assinado de forma
digital por JESSICA
ALVES COMERCIAL
LTDA:54517369000103

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

JESSICA ALVES

COMERCIAL

LTDA:54517369000103

Assinado de forma digital por

JESSICA ALVES COMERCIAL

LTDA:54517369000103

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA ALVES
COMERCIAL
LTDA:54517369000103
Assinado de forma digital por JESSICA ALVES COMERCIAL
LTDA:54517369000103
JESSICA ALVES PEREIRA GOMES QUIRINO
Responsável legal

ANA PAULA VILA
NOVA CAMARA
SALIM
SAKER:02980948780
Assinado de forma digital por ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM
SAKER:02980948780
Dados: 2026.03.05 08:01:59 -03'00'

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER
Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 142/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 142/2026 160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE Editado por RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO Atualizado em 26/02/2026 09:03 (v 0.3)
 Status CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes Número da Contratação Processo Administrativo 64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Ana Paula Vila Nova Câmara Salim Saker, nomeado pela Portaria nº C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.483.930/0001-22, com sede RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 863 - UNIDADE 63 CD 02 - DISTRITO INDUSTRIAL, São José /Santa Catarina, cep: 88.104-785, neste ato representada pelo(a) Sr(a): MARCELO DO AMARAL FERRO CP [REDACTED]		
	Especificação	Unidade	Valor

MF
 [Handwritten signature]

X			Quantidade Homologada	Unitário
3	Equipamento Odontológico Tipo: Sistema Cad Para Impressões Ópticas Intra-Orais, Aspecto Físico: Unidade Móvel, Com Microcomputador Completo, Componentes: Câmera De Medida Intraoral 3d, Processador Imagem, Componentes Adicionais: Software Específico, Característica Adicional: Compatível C/ Freasadoras Cad/Cam	Unidade	1	247.646,00
5	Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa Aço Inoxidável, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Combinado Digital, Consumo Energia 35 Kw/H, Componentes: Esguicho Tipo Revólver E Mangueira De Higienização	Unidade	1	93.907,00
6	Equipamento Odontológico Tipo: Sistema Cad Para Impressões Ópticas Intra-Orais, Aspecto Físico: Unidade Móvel, Com Microcomputador Completo, Componentes: Câmera De Medida Intraoral 3d, Processador Imagem, Componentes Adicionais: Software Específico, Característica Adicional: Compatível C/ Freasadoras Cad/Cam	Unidade	1	123.280,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

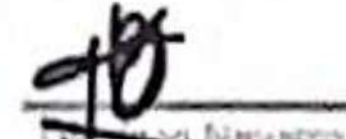
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

MF


Nevado



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

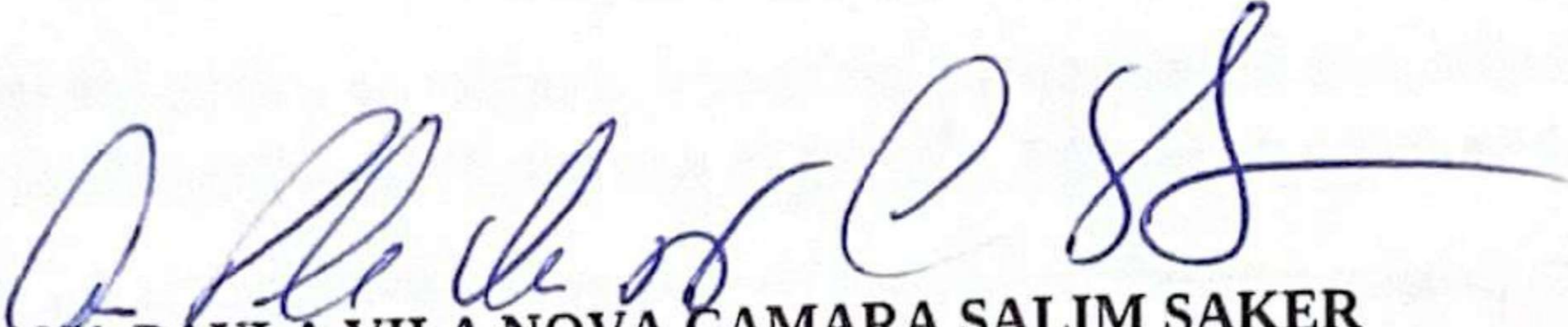
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


Gleison Navarro (Feb 26, 2026 16:18:59 GMT-3)

Marcelo Ferro
Marcelo Ferro (Feb 27, 2026 11:26:53 GMT-3)

MARCELO DO AMARAL FERRO

Responsável legal


ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente





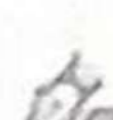

ARP160199_000142_2026

Final Audit Report

2026-02-27

Created:	2026-02-26
By:	Andressa Lopes (Andressa.Lopes@dentsplysirona.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAWd1U45nA_rDINuqBovyPaFccOz7IZkiN

"ARP160199_000142_2026" History

-  Document created by Andressa Lopes (Andressa.Lopes@dentsplysirona.com)
2026-02-26 - 1:24:17 PM GMT- IP address: 189.125.43.171
-  Document emailed to Gleidson Navarro (Gleidson.Navarro@dentsplysirona.com) for signature
2026-02-26 - 1:29:08 PM GMT
-  Document e-signed by Gleidson Navarro (Gleidson.Navarro@dentsplysirona.com)
Signature Date: 2026-02-26 - 7:18:59 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.125.43.171
-  Document emailed to Marcelo Ferro (Marcelo.Ferro@dentsplysirona.com) for signature
2026-02-26 - 7:19:01 PM GMT
-  Document e-signed by Marcelo Ferro (Marcelo.Ferro@dentsplysirona.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 2:26:53 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.245
-  Agreement completed.
2026-02-27 - 2:26:53 PM GMT

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 143/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
143/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO	26/02/2026 09:24 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Ana Paula Vila Nova Câmara Salim Saker, nomeado pela Portaria nº C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 32.597.474/0001-59 Rua Nova Esperança, 976,Bairro Emiliano Pernetá , com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná REPRESENTANTE: Rhaissa Stefanie Torno Stokloski CPF N° [REDACTED]		
	Especificação	Unidade	Valor

X			Quantidade Homologada	Unitário
12	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Quadrada, Comprimento Tampo: Cerca De 40CM, Largura Tampo: Cerca De 40CM, Altura: Cerca De 80CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	Unidade	6	297,00
15	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7MM	Unidade	2	334,94

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RHAISSA STEFANIE
TORNO
STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por
RHAISSA STEFANIE TORNO
STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2026.03.02 14:48:42 -03'00'

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Responsável legal

ANA PAULA VILA
NOVA CAMARA
SALIM
SAKER:02980948
780

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
VILA NOVA CAMARA
SALIM
SAKER:02980948780
Dados: 2026.03.03
15:47:14 -03'00'

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 144/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
144/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	RAPHAEL DINIZ ACCIOLY SELLARO	27/02/2026 09:46 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Ana Paula Vila Nova Câmara Salim Saker, nomeado pela Portaria nº C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	LIDIANE SENA DE MORAIS EPP Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, Sala 10, Alto Boqueirão – Curitiba / PR CEP: 81850000 Representante Legal: LIDIANE SENA DE MORAIS CPF: [REDACTED]		
	Especificação	Unidade	Valor

X			Quantidade Homologada	Unitário
10	Carro Carga Material: Aço, Tipo: Plataforma, Capacidade Carga: 300KG, Quantidade Rodízios: 4UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios, Características Adicionais: Com Aba Lateral	Unidade	6	1.060,00
16	Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias, Comprimento: Cerca 80CM, Largura: Cerca 55CM, Altura: Cerca 185CM, Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras	Unidade	4	2.600,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIDIANE SENA DE
MORAIS:729693342
91

Assinado de forma digital por
LIDIANE SENA DE
MORAIS:72969334291
Dados: 2026.02.27 11:39:40
-03'00'

LIDIANE SENA DE MORAIS

Representante legal

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Ata de Registro de Preços 198/2026

LAURA AZEVEDO DA COSTA:08894153746
Assinado de forma digital por LAURA AZEVEDO DA COSTA:08894153746
Dados: 2026.03.16 16:13:15 -03'00'

Informações Básicas

Número do artefato UASG 198/2026 160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE Editado por LUCAS OLIVEIRA MACHADO Atualizado em 16/03/2026 14:52 (v 0.4)
Status CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.014118/2025-51

1. DO OBJETO

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, na cidade de Recife /PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Fábio Machado De Oliveira, publicado no BI Nº 215 de 18 de novembro de 2025, portador do Cpf no [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2026, processo administrativo n.º 64583.014118/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Reabertura para os itens que resultaram desertos da aquisição de material permanente (equipamento médico -hospitalar) PASSEX 2026, para atender as necessidades do hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e hospitais participantes Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGUJP) e Hospital da Guarnição de Natal (HGuN), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados da Empresa	Empresa: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: Rua João Francisco de Assis, 251 - CEP : 25025-020 Vila Centenario – Duque de Caxias – RJ CNPJ: 38.482.591/0001-53			
Nº do item	Especificação	Unidade	Quantidade Homologada	Valor Unitário

1	Armário Aço Material: Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza, Altura: 1,40M, Largura: 0,50M, Profundidade: 0,70M, Aplicação: Laboratório, Características Adicionais: Fechadura, Fosfatizado, 10 Gavetas E Base Com Rodí	Unidade	2	8.405,75
---	--	---------	---	----------

LAURA AZEVEDO
DA
COSTA:08894153
746

Assinado de forma digital
por LAURA AZEVEDO DA
COSTA:08894153746
Dados: 2026.03.16
16:14:27 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes:

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

160199 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

LAURA AZEVEDO DA COSTA:08894153746
Assinado de forma digital por LAURA AZEVEDO DA COSTA:08894153746
Dados: 2026.03.16 16:14:15 -03'00'

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

LAURA AZEVEDO DA COSTA:053746
Assinado de forma digital por LAURA AZEVEDO DA COSTA:053746
Dados: 2026.03.16 16:14:04 -03'00'

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

LAURA
AZEVEDO
O DA
COSTA:0
8894153
746

Assinado de
forma digital por
LAURA
AZEVEDO DA
COSTA:0889415
3746
Dados:
2026.03.16
16:13:53 -03'00'

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

LAURA AZEVEDO DA
COSTA:08894153746

Assinado de forma digital
por LAURA AZEVEDO DA
COSTA:08894153746
Dados: 2026.03.16 16:13:39
-03'00'

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO MACHADO
DE
OLIVEIRA:0528430
2702

Assinado de forma digital
por FABIO MACHADO DE
OLIVEIRA:05284302702
Dados: 2026.03.17
13:05:25 -03'00'

FABIO MACHADO DE OLIVEIRA

Autoridade competente

LAURA
AZEVEDO DA
COSTA:0889415
3746

Assinado de forma
digital por LAURA
AZEVEDO DA
COSTA:08894153746
Dados: 2026.03.16
16:13:30 -03'00'

LAURA AZEVEDO DA COSTA

skylabhospitalar@gmail.com

